

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(AUGUSTO PEREIRA)

RELATORIO ... 1 JUN. 1869

INCLUI ANEXOS

RELATORIO.



O EXM. SR. DR. ERNESTO AUGUSTO PEREIRA!

PRESIDENTE

DA PROVINCIA DE GOYAZ

*Leu na abertura da Assembléa Legislativa da mesma
Provincia.*

A 1. DE JUNHO DE 1869.



Senhores Membros da Assembléa Provincial.

Cumpro com a maior satisfação o preceito da Lei vindo dar-vos conta do estado dos negocios da provincia e indicar as medidas que em minha opinião me parecem necessarias para o seu melhoramento.

Das vossas luzes e patriotismo espero a mais efficaz coadjuvação para auxiliar-me no desempenho da missão que o governo imperial confiou-me.

Interpretando os vossos sentimentos apresso-me em communicar-vos a agradavel noticia de que Sua Magestade o Imperador e a Augusta Familia Imperial, graças a Divina Providencia, continuão no goso de inalteravel saúde.

Congratulo-me comvosco pelas novas e brilhantes victorias alcançadas pelos nossos denodados soldados na campanha do Paraguay.

Os combates de Itororó, Ivahy e Lombas Valentinas são glorias immorredouras que sempre lembrarão os nomes do illustre Duque de Caxias e de tantos outros bravos, que bem tem merecido da patria.

Actualmente S. A. o Sr. conde d'Eu dando provas do mais acrysolado patriotismo acha-se á frente de nossas tropas. O seu reconhecido valor e illustração são seguros penhores de que em breve desapparecerá o ultimo vestigio do poder do dictador do Paraguay foragido nas cordilheiras.

Segurança publica e individual.

Em toda a provincia não houve a menor alteração da ordem publica. A boa indole do povo goyano, o amor ás instituições do paiz, são sobejas garantias da tranquillidade publica.

Infelizmente a segurança individual é ainda precaria. A falta de força policial que não pode ser creada por causa da deficiencia dos cofres provinciaes, a impossibilidade pelo mesmo motivo de se estabelecer destaca-

mentos de guardas nacionaes, a falta absoluta de pessoal habilitado para exercer cargos policiaes em muitos lugares da provincia, não só animão os criminosos na perpetração dos crimes, como quasi assegurão a sua impunidade.

Tenho procurado fazer recahir as nomeações para cargos policiaes em pessoas de cuja moralidade e zêlo pelo serviço publico tenho tido boas informações.

Alguns factos criminosos de muita importancia forão commettidos, e para punição dos delinquentes forão dadas todas as providencias.

Na cidade da Boa-vista o digno magistrado que exerce o cargo de juiz de direito Dr. Joaquim Barbosa Lima escapou de ser victima de um sicario que pretendia assassina lo.

Patricio Tavares Bastos, que exercia o cargo de delegado de policia e que já havia sido supplente de juiz municipal sendo processado pelo Dr. juiz de direito pelas prevaricações commettidas no exercicio deste cargo procurou a Manoel Gonçalves da Silva á quem eucarregou, mediante quantia ajustada, de assassinar o dito juiz de direito. Felizmente tendo tido publicidade essa tentativa criminosa em 16 de Dezembro do anno proximo passado foi sem demora preso e processado o delinquente que espera o seu julgamento. Tendo chegado ao meu conhecimento a noticia d'esse facto criminoso em 8 de Fevereiro, n'essa mesma data demittia Patricio Tavares Bastos do cargo de delegado de policia e com o fim de garantir a segurança individual ordenei que ficassem na cidade da Boa-vista á disposição do Dr. juiz de direito as praças que a essa cidade tinham ido em deligencia do serviço publico.

No districto do Peixe, termo da cidade da Palma, em 31 de Dezembro do anno proximo passado foi assassinado o 1.º juiz de paz e 3.º supplente do subdelegado de policia do dito districto Florencio Alexandre Soares pelo 5.º supplente do mesmo subdelegado Petronillo Rodrigues Netto e outros. Esse supplente accusado deste homicidio foi demittido por acto de 11 de Maio do corrente anno, data em que chegou ao meu conhecimento o acontecido.

A 15 de Dezembro, João, escravo de Candido Gonzaga, assassinou com sete facadas, a Joaquim de tal no lugar denominado Rio Preto distante da cidade de Bomfim 4 leguas.

Nesta mesma cidade uma mulher de nome Antonia, idiota, em 31 de Dezembro lançou ao Rio Vermelho um filho de 2 annos, tambem idiota, que morreu afogado. Foi presa a ré para se proceder á processo.

Na distancia de 5 leguas do arraial de Morrinhos em 31 de Outubro do anno proximo passado Antonio Vieira de Souza e José Vicente do Carmo espancarão e ferirão gravemente a José Joaquim Ferreira. Os réos forão processados e estão pronunciados.

No corrente anno tem sido commettidos alguns crimes importantes dos quaes vos dou conta em seguida:

A 8 de Janeiro no municipio da villa Formosa, Alexandre Rodrigues Chaves mandou açoitár á Gregorio da Silva Pereira, Expedio-se ordem ao delegado para instaurar o competente processo.

A 28 de Fevereiro na cadêa do Catalão travou-se uma questão entre os presos Manoel Alexandre da Silva e João Ignacio Ribeiro de Mello, que ferio aquel e com dezeseis golpes de faca sobre o pescoco. O delegado instaurou o competente processo.

No dia 1.º de Março no acto da prisão de 4 escravos do capitão Diogenes Gomes Pereira, fugidos da villa de Jaraguá, foi um dos ditos escravos morto pela escolta que os perseguia no lugar denominado—Salobro a 12 leguas da cidade de Meiaponte. O delegado estava instaurando o processo contra a escolta.

A 16 de Março no districto da villa de Jaraguá Thomé Pereira da Silva assassinou com um tiro e tres facadas a seu cunhado Francisco d'Oliveira Sepulveda. O réo foi preso e processado.

No dia 2 de Abril foi encontrado o cadaver de Domingos Leão, lavrador do districto de S. Rita, termo d'esta capital, dentro de seu proprio rancho, estando a cabeça e uma perna separadas do corpo. O Dr. chefe de policia procede nas necessarias diligencias para descobrir o delinquente, e fez prender a João Martins da Cunha indigitado como autor do assassinato.

Na manhã do dia 21 de Abril no lugar denominado —Burity— a uma legua da cidade do Catalão foi encontrado em seu domicilio com um profundo golpe de machado sobre o craneo Manoel Luiz da Silva que morreu ás 10 horas da noite do mesmo dia 21; e havendo indícios de que a autora d'esse attentado fora a mulher do assassinado, o delegado a fez recolher á prisão, e prosegue nas diligencias precisas para o descobrimento da verdade.

Outros crimes graves commettidos no anno proximo passado encontrareis apontados no relatorio do Dr. chefe de policia.

Do mesmo relatorio consta que forão perpetrados no anno findo crimes em numero superior ao termo médio dos commettidos no ultimo quinquenio.

Não posso asseverar a exactidão d'esse calculo estatistico por que a falta de communicação d'algumas autoridades policiaes, factos que acontecem e que ficão na ignorancia, a classificacão inexacta de crimes influem consideravelmente para que com segurança não se possa precisar a differença do numero dos crimes de uns para outros annos.

A'exceptão de um arrombamento na cadêa da Villa de Natividade por onde fugirão dous presos não houve felizmente em toda a provincia outro facto d'essa ordem.

Nesta capital o preso Miguel Araujo d'Oliveira condemnado a 12 annos de prisão com trabalho por crime de tentativa de morte fugio em companhia do soldado Manoel Archanjo de Miranda que o acompanhou na occasião de ir buscar agua para a cadêa.

Cadêas.

Muitas cadêas da provincia não offercem a melhor segurança para detencão dos presos.

A da Capital mais importante da provincia, está em perfeito estado de segurança. A sua boa construcção e alguns reparos urgentes que forão feitos tornão difficil qualquer evasão por meio de arrombamento.

Faltão nesta cadêa algumas accomodações para as mulheres e para enfermaria, que devem ser convenientemente afastadas das prisões. Não me parece por em quanto

conveniente contractar-se o tratamento dos presos fóra da cadeia.

Durante o anno findo houve o seguinte movimento nas prisões d'esta cadeia.

Entrarão	103
Existião	54
	<hr/>
	157
Sahirão soltos	93
Evadio-se	4
Morrerão	3
Existem	60
	<hr/>
	157

Jaraguá.

Foi começada em 1858 e acha-se apenas coberta, existindo o material preciso para o assoalho de 2 salas: tem-se gasto a quantia de 1:080,000 réis de subscrição e quantias despendidas pela camara, e 200,000 dados pelos cofres provinciaes.

Meiaponte

Necessita dos seguintes reparos: tampas nas 5 janellas, com o que se despendirá 50,000.

Corumbá.

Está muito arruinada porque d'esde que deixou de haver alli fóro tem estado quasi em abandono, o telhado está cheio de goteiras, precisa de um esteio de 40 palmos para substituir outro que se acha damnificado, os alicerces precisão de concerto, devem-se fazer de novo algumas paredes, e estão estragadas as janellas e as fechaduras. A camara orça a despeza em 400,000 réis.

Bomfim.

Requer a camara municipal que se converta tambem em prisão o salão que existe no pavimento terreo collo-

cando grades de ferro nas duas janellas que deitão para a rua, para cuja obra pede 300.000 réis.

S. Luzia.

Contem duas prisões terreas: estando muito damnificada; foi reparada por ordem de meu antecessor, porém não se concluiu a obra necessaria por não chegarem os fundos concedidos.

Santa Cruz.

A unica prisão que existe é a denominada enxovia que apenas póde conter de 10 a 12 pessoas, nenhuma segurança offerece pelo estado de ruínas a que está reduzida, não é arejada e por isso é insalubre.

Catalão.

Está em pessimo estado, o tecto precisa ser retelhado, a casa forte cujas paredes são interiormente guarnecidas de pranchões de peroba não offerece segurança, o assoalho está despregado e parte podre.

O cano carece ser limpo para tornar as prisões salubres.

Pilar.

O telhado precisa de reparos por estarem damnificados alguns caibros, as paredes tambem necessitão de concerto, tendo a camara orçado estas obras em 100.000 réis autorisei-a a mandar faze-las com tanto que não excedão a quantia orçada.

Trahiras.

Esta' cadêa que é bem construida, está muito damnificada, e exige promptos reparos.

Cavalcante.

Tem alguma segurança, necessita porém d'alguns re-

peros e que seja concluida a varanda.

Conceição.

Está em pessimo estado mormente a prisão para o sexo feminino por estar totalmente aberta a unica janella que tem.

Porto Imperial.

Consta de um quarto com duas janellas pequenas com grades de páo e um quarto contiguo para o corpo da guarda, o qual está quasi completamente arruinado.

Boavista.

Esta cadêa segundo as informações que me foram dadas está em completo abandono, e tão pouca segurança offerece que se conservarão presos unicamente aquelles que por sua vontade quizerem estar na prisão. Reconhecendo a necessidade de se fazerem com urgencia os concertos mais essenciaes, attendendo á distancia que separa aquella cidade d'esta capital e á impossibilidade de serem transportados os delinquentes para a cadêa d'esta cidade ordenei a thesouraria de fazenda para que mandasse pagar por intermedio da respectiva collectoria a despeza em que importasse a reparação d'essa cadêa, devendo a camara municipal encarregar-se da obra.

Administração da justiça.

Segundo o quadro junto contem esta provincia dez comarcas a saber: Capital, Rio das Almas, Rio Maranhão, Rio Corumbá, Rio Parahyba, Rio Paraná, Cavalcante, Palma, Porto Imperial e Boa-vista de um unico termo, a do Rio Corumbá de tres, e as outras de dous.

Ainda não entrarão em exercicio os juizes de direito das comarcas dos Rios Parahyba, Corumbá e Paraná e da Palma.

Dos promotores publicos só os da Capital e dos Rios Maranhão e Parahyba são bachareis.

São 19 os termos, porém só ha creados 9 lugares de juizes municipaes formados a saber: Capital, Meiaponte, S. Cruz, Catalão, Cavalcante, Boavista e os reunidos de Bomfim e Santa Luzia, Palma e Conceição e de Natividade e Porto Imperial; d'estes estão providos os da Capital, Catalão, e os reunidos de Bomfim e Santa Luzia, e em exercicio os respectivos juizes, servindo os de Bomfim e Catalão de juizes de direito das respectivas comarcas.

A provincia está dividida em 19 delegacias, 55 subdelegacias, e 56 districtos de paz.

A bem do serviço publico por não terem prestado juramento, e á seu pedido forão exoneradas 36 autoridades policiaes, inclusive os respectivos supplentes, nomeadas 88, ficando ainda vagos 56 lugares por depender de informações.

Eleições.

Havendo por bem S. M. o Imperador por Decretos ns. 2426 de 18 e 4227 de 23 de Julho do anno passado dissolver a camara dos deputados e convocar, outra para o dia 3 de Maio d'este anno, designando na forma do art. 40 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 a ultima domingo de Janeiro findo para proceder-se em todo o Imperio a eleição de eleitores que tinhão de eleger os novos deputados, como tudo foi comunicado por Aviso circular do Ministerio do Imperio de 5 de Agosto do anno passado, n'este sentido forão expedidas as necessarias ordens ás camaras e juizes de paz mais votados d'esta provincia.

Compenetrado das intencões do governo imperial não intervim na eleição que correu livre e pacificamente, tendo apenas havido na villa de Flôres uma duplicata na eleição primaria, porém ao respectivo collegio só concorreu uma turma de eleitores.

Guarda nacional.

Existem creados n'esta provincia 8 commandos superiores a saber: 1.º dos municipios da Capital, Rio Verde, Jaraguá e Pilar, 2.º de Meiaponte e S. José do Tocantins, 3.º de Bomfim e Santa Luzia, 4.º do Catalão e Santa Cruz,

5.º de Flôres e Formosa, 6.º de Cavalcante e Arraias, 7.º da Palma, Conceição e S. Domingos, e 8.º de Porto Imperial e Natividade comprehendendo todos 5 esquadrões de cavallaria, uma companhia avulsa de artilheria, 18 batalhões e 3 secções de batalhão de infantaria do serviço activo, 3 secções de batalhão, 10 companhias avulsas e 7 secções de companhia de reserva.

A força d'estes corpos é de 18:080, sendo 15:639 do serviço activo, a saber: 902 de cavallaria, 149 de artilheria, 14:608 de infantaria, 2421 de reserva.

Além d'estes guardas ha qualificados na comarca da Boa-vista, porém ainda não organisados 1882, sendo 1664 do serviço activo e 218 de reserva, vindo por tanto haver em toda a provincia 19:962 guardas, a saber: 17:323 do serviço activo e 2:639 de reserva.

Depende da approvação do governo imperial as propostas que fiz para a organização da guarda nacional da Boa-vista.

Culto publico.

O nosso virtuoso prelado D. Joaquim Gonçalves de Azevedo que tem sido incansavel no desempenho dos arduos deveres de seu pastoral officio com licença do governo imperial á 11 de Fevereiro ultimo partio d'esta cidade com destino á côrte pelo Pará a fim de tratar de negocios tendentes ao bispado.

Faço votos para que S. Ex. tenha prospera viagem, obtenha os meios de que necessita á bem da catechese e da educação e instrucção do clero e que volte logo ao seio de seu saudoso rebanho.

Durante a ausencia de S. Ex. está encarregado do governo do bispado o Revd. conego vigario geral José Joaquim Xavier de Barros que por duas vezes já servio de vigario capitular — sede vacante. —

Segundo a ultima divisão feita pelo diocesano o bispado de Goyaz tem 5 vigararias geraes e 17 varas foraneas a saber: 1.ª a da Capital com 5 varas e 20 parochias; 2.ª de Santa Cruz com 3 varas e 12 parochias; 3.ª de Cavalcante com 2 varas e 11 parochias; 4.ª da Palma com 3

varas e 12 parochias; e 5.^a do Novo Sul com 4 varas e 15 parochias. As quatro primeiras vigararias geraes pertencem a esta provincia e a 5.^a a de Minas-Geraes.

Desde o anno findo até esta data só duas licenças a vigararias colladas forão concedidas pela presidencia, a saber:

A' 10 de Dezembro d'aquelle anno por um mez ao vigario do Catalão padre Luiz Antonio da Costa para ir a Paracatú, uma vez que obtivesse permissão do diocesano para deixar um sacerdote que o substituisse, e a 8 de Abril ultimo ao de Dôres do Rio-verde padre Serafim José da Silva por dous mezes, para tratar de sua saúde fora da parochia.

Catechese.

E' um assumpto de grande importancia e que deve merecer especial attenção da assembléa. A catechese n'esta provincia prende-se a considerações especiaes e d'ahi vem a importancia que ligo a tal assumpto.

A riqueza do Brasil consiste essencialmente na agricultura e esta não florescerá sem braços livres ou escravos. Os escravos, como sabeis diminuem consideravelmente.

A idéa humanitaria da emancipação está no espirito de todos e apenas a differença que separa os pensamentos consiste nos meios e no espaço de tempo. Os escravos não afluem para esta provincia e pelo contrario segundo sou informado a exportação, ainda que pequena é todavia maior que a importação. Parece, pois, que com o braço escravo não poderemos contar.

Se voltarmos as vistas para á colonisação ainda quando a provincia a auxiliasse com os seus cofres, ella não se estabelecerá em tão remotas regiões quando no littoral ainda há lugar para todos quantos vierem da Europa. Nenhum para o Brasil vem que tenha meios de fazer a longa viagem de qualquer porto de mar até Goyaz e se a provincia pagasse o transporte vinha ficar cada colono por tal preço que seria de conveniencia abandonar-se tal idéa.

Se no norte só da provincia calcula-se o numero de indigenas em mais de 20:000, se não é difficil traze-los a

civilisação, a o trabalho, no seio mesmo da provincia acham-se novos elementos de vida, de progresso e melhoramento.

Por minha parte já expendi estas mesmas idéas á S. Ex., o Sr. Ministro da Agricultura que respondeu-me declarando-me ter sido nomeado o missionario Frei Sabino de Rimini que ha pouco chegou e se dirige para o presidio de Santa Maria.

Lembro á illustração d'esta assembléa a conveniencia de por conta da provincia mandar missionarios para catechese dos indigenas.

Existem seis aldeamentos que são do Carretão, S. José do Araguaya, Thereza Christina, Pedro Affonso, Ipabana e o da Boavista.

Os aldeamentos de Pedro Affonso e Thereza Christina fundados em 1849 e 1850 são dirigidos pelo missionario Frei Raphael de Taggia.

O aldeamento mais importante dos seis apontados é o de Thereza Christina, cuja população excede de tres mil almas. Os indios Cherentés e Chavantes que formão este aldeamento empregão-se na agricultura e na navegação.

Esta aldêa e a de Pedro Affonso cuja população é de mais de 200 almas estão em estado prospero e segundo me informa o brigadeiro director geral dos indios se tornão povoações importantes e muitos beneficios trarão á provincia pelas suas condições favoraveis á agricultura e ao commercio.

Não menos prospero é o estado da aldêa situada perto da cidade de Boavista, cujos habitantes pertencentes ás tribus dos Apinagés e Gradaús dedicão-se á agricultura e tem a facilidade de fazerem facil permuta dos seus productos na cidade da Boavista.

Fundada em 1841 pelo missionario Frei Francisco de S. Vito, que doente e quasi cego se recolheu ao presidio de S. Maria onde está empregado, é esta aldêa administrada pelo cidadão João Francisco Baptista.

A aldêa de S. José do Araguaya na margem do rio deste nome compõe-se de duas tribus Chavantes e Carajás. Sou informado de que os Chavantes em numero de cerca de 50 são trabalhadores, dedicão-se á agricultura e prestão

bons serviços: os Carajás porém quasi exclusivamente se empregão na caça e na pesca e pouca obediencia prestão ao missionario Frei Segismundo de Taggia que reside em S. José e dirige os Chavantes. Estes indios prestando-se docilmente a direcção do missionario tornarião florescente a povoação a não serem as febres malignas que reinão nesse lugar e que muitas vidas tem ceifado.

A aldêa do Carretão situada entre esta capital e a villa de Pilar está em decadencia e poucos indios completamente civilisados a habitão.

Informação alguma posso dar-vos sobre a aldêa de Ipiabaha situada no norte da provincia por não me terem chegado ás mãos esclarecimentos alguns.

No principio do corrente anno fui avisado pelo commandante do presidio de S. Maria da vinda de um capitão ou cacique e dous indios da tribu dos Caiapés, cujo aldêamento estava assentado na margem do Araguaya em frente á esse presidio.

Realmente chegarão a esta capital o capitão José e um companheiro aos quaes procurei dar o melhor agasalho.

Tendo recebido o indio José e seu companheiro diversos brindes que lhes fiz retirarão-se satisfeitos, segundo fui informado.

Aproveitando a ida de S. Ex. Rvma. o Sr. bispo e do negociante Antonio da Cunha Bastos para o Pará mandei que fossem-lhes entregues diversos brindes para distribuir por aquellas tribus que encontrassem pela margem do Araguaya.

Matrizes.

As igrejas matrizes desta provincia necessitão quasi todas de reparos para sua conservação, e de alfaias para a celebração do culto divino e administração dos Sacramentos.

Não tendo ainda obtido esclarecimentos acerca de todas as matrizes, tratarei somente daquellas sobre as quaes existem informações ainda que incompletas.

Cathedral.

O frontispicio e as paredes lateraes do corpo da igreja

estão damnificadas e necessitam de grandes reparos, e talvez de reconstrução.

Jaraguá.

Ameaçava completa ruína por estarem as paredes lateraes fora do prumo, o que sanou-se collocando-se fortes esteios que as sustentão, e estão-se edificando duas sacristias, das quaes uma está já coberta, e outra sómente até o meio: a conclusão destas obras necessarias para segurança do templo foi orçada em 800.000 réis. Também foi reedificado o frontispicio que estava completamente arruinado.

Bomfim.

Necessita de diversas obras para aformoseamento e de alguns puramentos para festas sollemnes.

— *S. Izia.*

Precisa de reparos que se estão fazendo com a quantia para esse fim deixada pelo finado vigario Conego Delphinio Machado de Faria.

S. Cruz.

Serve de matriz a capella do Rosario: para a edificação da nova matriz é precisa a quantia de 12.000.000 réis, segundo o orçamento feito.

Catalão.

A matriz é uma pequena e mal construida ermida.

Crixás.

Está totalmente arruinada.

Amaro Leite.

Foi mal construida e está muito damnificada.

S. José do Tocantins.

A capella mór foi reconstruída, assim como a sacristia do Santíssimo: faltan lo apenas rebocar e caiar as paredes; o corpo da igreja porém e a capella do Senhor dos Passos que lhe é annexa estão na mais completa ruina. A camara pede que além da quantia de 1:500\$000 réis, decretada pela Resolução de 10 de Novembro do anno passado, seja concedida mais a de 2:000\$000 réis para a conclusão das obras necessarias afim de não perder-se aquelle templo que é considerado como o melhor da provincia.

Caracante.

Precisa de reparos e tem falta de paramentos para a celebração do culto por estarem em máo estado os que existem: a camara pede 1:000\$000 réis.

Nova Roma.

Ainda não está concluída e nem tem alfaias.

Arraias.

Está damnificada: para seus reparos foi concedida pela Resolução de 7 de Novembro de 1868 a quantia de 1:500\$000 réis.

Conceição.

A capella mór e a sacristia devem ser reconstruídas e o corpo da igreja precisa de reparos. Estas obras estão orçadas em 1:220\$000 réis.

Chapada.

Este templo que foi bem construído, ameaça grande ruina: nos cofres das irmandades existem algumas quantias, que são insufficientes para levar a effeito as obras precisas.

Porto Imperial.

E' uma pequena capella que necessita de reparos e de paramentos. Pela citada Resolução de 7 de Novembro

do anno passado foi decretada a quantia de 1:000⁰⁰ réis para esta matriz.

Carmo.

Está em máo esta lo e sem paramentos.

Boa-vista.

Estando muito arruinada a instancia do Dr. juiz de direito da comarca, está sendo reparada pelos povos: a camara pede a quantia de 3:000⁰⁰ réis para a conclusão desse grande templo.

Cemiterios.

Poucas são as parochias em que ha cemiterios, e por isso na maior parte dellas os enterramentos são feitos nas igrejas matrizes e capellas.

Não me é possivel prestar-vos informações circumstanciadas a este respeito por que são incompletas as que tenho recebido.

Goyaz.

O cemiterio desta cidade está a cargo da junta do hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara. Tendo a pratica demonstrado que o regulamento do 1.º de Janeiro de 1839 necessitava de algumas modificações, neste sentido expedi o Acto de 19 de Abril do corrente anno.

Forão sepultados durante o anno findo 185 cadaveres.

Livres	160
Escravos	25

185

Foi verificadõ pelo balanço ter sido a receita de 581⁰⁰46 rs. e a despeza 9¹⁵388 réis. O deficit de 334⁰⁰342 foi supprido pela caixa do hospital de S. Pedro de Alcantara.

Meiaponte.

Foi ha pouco concluido com solidez e decencia; ha nelle uma capel a para as encommendações, e na entrada uma casa para deposito dos corpos. Pelo regulamento que ex-

pedi á 9 de Abril do corrente anno sua administração está á cargo da irmandade do Santissimo Sacramento, á cujas expensas foi edificado.

Corumbá

O Reverendo Vigario Manoel Innocencio da Costa Campos obteve de seus freguezes uma subscrição que montou a 8607000 réis.

Bomfim.

Foi construido com esmolas do povo e o auxilio prestado pelos cofres provinciaes, porém ainda não tem capella.

Durante o anno findo enterrarão-se nelle 127 cadaveres, segundo informa a camara municipal.

S. Luzic.

A camara orça sua edificação na quantia de 7797000 réis que pede seja concedida pelos cofres provinciaes.

Catulão.

Existe a quantia de 6257000 réis paga pelo povo, e 300 carradas de pedras; a camara orça a mão d'obra em 2;0007 réis, além do adjutorio do povo.

Presidios.

Existem nesta provincia cinco presidios, dous na linha do Tocantins que são S. Barbara e S. Antonio, e tres na do Araguaya, os quaes são Jurupensen, S. Leopoldina e S. Maria.

S. Barbara.

Foi fundado a 7 de Novembro de 1854 a duas leguas da margem esquerda do rio Maranhão e a 4 da confluencia deste rio com o das Almas.

As mattas de cultura e as pastagens são boas.

S. Antonio.

Sua fundação teve lugar a 25. de Novembro de 1854;

está situado a 5 leguas ao norte do arraial de Amaro Leite na margem direita do ribeirão das Arêas.

Tem boas mattas para cultura e excellentes pastagens.

Jurupensen.

Creando a 14 de Março de 1864 á margem direita do Rio Vermelho a 14 leguas desta capital.

Em suas mattas que são boas para cultura, encontram-se diversas qualidades de madeiras proprias para construcção.

S. Leopoldina.

Foi estabelecido á 17 de Outubro de 1856, quasi na confluencia do Rio Vermelho com o Araguaya á 14 leguas do Jurupensen e a 28 desta cidade.

S. Maria.

Foi fundado pela terceira vez em Outubro de 1864, 40 leguas abaixo da ponta septentrional da Ilha do Bananal e na latitude de Pedro Afonso na fóz do rio do Somno com o Tocantins, donde dista 45 leguas e 80 da cidade de Porto Imperial.

As mattas de cultura e as pastagens são de muito boa qualidade.

Tem-se apresentado de paz neste presidio grande numero de indios Caiapós que residem na margem esquerda do Araguaya.

A catechese destes indios e de outros que vivem em uma e outra margem do mesmo rio está á cargo de Frei Francisco do Monte de S. Vito coadjuvado por Frei Antonio de Gange que presentemente se acha com licença para tratar de sua saúle arruinada fóra da provincia.

A 14 de Maio ultimo, apresentou-se-me Frei Sibino de Rimini que segundo me foi communicado por Aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de Dezembro do anno passado foi nomeado para auxiliar aquelles missionarios em seus apostolicos trabalhos.

Desejando conhecer por mim mesmo o estado dos pre-

sidios, parti desta capital, onde cheguei de volta a 5 de Maio ultimo, a visitar os de Jurupensen e S. Leopoldina, não tendo ido até S. Maria, como desejava, por ter de apresentar-me hoje perante vós para cumprir o preceito que me impõe o Acto addicional.

Reconhecendo que os presidios do Jurupensen e S Leopoldina exigião promptas providencias abem da sua conservação e prosperidade á 10 de Maio findo dirigi ao inspector geral o seguinte officio:

« N. 16. — 2.^a Secção. — Palacio do Governo de Goyaz, 10 de Maio de 1869. — Illm. Sr. — Conviudo desde já providenciar sobre as obras que deverão ser feitas nos presidios de Jurupensen e S. Leopoldina, assim como dar instrucções para que sejam tomadas as necessarias medidas para o melhoramento dos mesmos presidios, haja V. S. de observar o que em seguida lhe vai recommendado.

Ficão desde já revogadas todas e quaesques ordens que tenham sido dadas com o fim de não ser permittido ás praças destacadas no presidio de Jurupensen ou as pessoas que abi residirem terem roças de mantimentos para seu uso.

Determino a V. S. que não só dê autorisação para que se fação ~~em~~ as roças e tenham os moradores e praças destacadas no presidio plena faculdade para crearem animaes, como ainda ordene ao commandante do presidio para que dê principio a roça commum de conformidade com o regulamento de 2 de Janeiro de 1851.

Aquelles que quizerem dispor dos generos de lavoura ou dos animaes que houverem creado o poderão tambem fazer.

As casas do presidio tanto as de residencia particular como as nacionaes são cobertas de palha, a excepção da casa da arrecadação, e sendo inconveniente e perigoso esse emprego de palhas para cobertas das casas, contractará V. S. sem demora um oleiro para que em tempo breve faça apromptar a quantidade de telhas necessaria para ser empregada em cobrir as casas.

Afim de evitar maior despeza mandará V. S. que um dos soldados do presidio ajude no trabalho ao oleiro para que possa aprender a fabricar as telhas e por sua vez prestar o serviço quando preciso.

Os moradores tanto paisanos como soldados serão obrigados a cobrir as suas casas com telhas. Para isso lhes será concedido um praso razoavel. Se quizerem comprar as telhas das fabricadas no presidio lhes será concedido tambem praso razoavel para fazerem o pagamento, se não puderem absolutamente fazer á vista.

O producto da venda das telhas será recolhido á thesouraria sendo remettidos os competentes documentos

O quartel além de acanhado para accomodar as praças, está mal construido e tambem coberto de palha: será mudado para outro local, assim como a ferraria que tambem coberta de palha e funcionando proxima ao quartel e outras casas poderá produzir no caso de incendio grande damno.

A enfermaria não tem absolutamente uma só condição hygienica e será construida em outro local. Para sua construcção terá V. S. em vista os inconvenientes de ficarem os doentes accomodados ao rez do chão e fará construir a enfermaria com 5 palmos de altura, tendo as necessarias janellas para que seja bem ventilada.

O engenho de serra que está desaprumado, com o alicerce estragado, a bica de ferir fora do seu lugar, a roda em desproporção com a machina e o carro conluctor d' agua inteiramente estragado exige promptos reparos, que se ão dirigidos por V. S.

Recommendo-lhe de ordenar ao commanlante do presidio de Jurupense de não consentir na edificacão de casas junto á margem do rio Vermelho, para que se evitem os danos que podem ser causados em caso de inundacão.

O edificio chamado — Casa de arrecadacão — que situado sobre a barranca do rio e sujeito a inundacão, como já aconteceu, chegando a agua até a altura das janellas, não será acabado.

Sendo uma das causas das febres que reinão neste presidio a existencia de um charco proximo a povoacão e sendo facil fazer o esgotamento das aguas concluindo-se até o rio o escoadouro que já foi começado, empregará V. S. os meios para que esteja esgotado o dito charco na proxima futura estação chuvosa.

Não encontrej em satisfatorio estado de conservacão

o armamento que está arrecadado no presidio de Jurupensen e V. S. providenciará á tal respeito.

Não ha no presidio de S Leopoldina quartel para os soldados e, em vista da disciplina, marcará V. S. o lugar mais apropriado e fará o competente orçamento para sua construcção.

Tendo eu observado o progressivo desmoronamento da barranca do Araguaya, e sendo provavel que em poucos annos desapareça o terreno proximo as casas e que estas mesmas sejam desmoronadas prohibirá V. S. toda e qualquer construcção no alinhamento das casas existentes e cujas frentes deitão para o rio.

Em qualquer dos dos presidios nota-se falta de capellas decentes para a celebração do officio divino e desde já faça o orçamento das obras necessarias.

Todas as obras que houverem de ser feitas nos presidios serão orçadas por V. S. guardando a mais rigorosa economia, e ficarão esses orçamentos dependentes de minha approvação para que se fação as obras: sujeitará tambem V. S. a minha approvação o contracto que fizer com o oleiro que vier trabalhar no presidio assim como aquelles que forem feitos com outros trabalhadores.

Todas estas instruacções serão restrictamente cumpridas e para isso as hei por muito recommendadas.

Deos guarde a V. S. — *Ernesto Augusto Pereira.* — Sr. inspector geral dos presidios.

Não vos apresento mais minuciosas informações acerca dos presidios por não ter podido prestal-as o actual inspector geral major de engenheiros Pedro Dias Paes Lemes, que entrou em exercicio a 3 de Novembro do anno passado, visto não encontrar na respectiva secretaria os esclarecimentos precisos, os quaes terá de colher na visita que agora vai fazer a esses pontos, não a tendo effectuado antes por causa da estação das aguas.

Pelos exames a que procedi em Jurupensen e S. Leopoldina reconheci que a população de cada um delles sobe a 150 pessoas inclusive a guarnição.

Hospital de S. Pedro de Alcantara.

Este hospital, unico que existe na capital e em toda

a provincia, continúa a prestar bons serviços á pobreza desvalida que por caridade é recolhida em suas enfermarias, e aquelles que de preferencia o procurão para se tratarem.

Não tem o edificio todas as condições hygienicas exigidas para um hospital. As enfermarias ao rez do chão e a vizinhança do rio Vermelho deixão a desejar outro edificio melhor.

Foi o hospital regularmente frequentado durante o anno proximo passado e conforme vereis no mappa annexo ao relatorio da respectiva junta, forão tratados no hospital 129 doentes.

Existião do annó anterior	23
Entrarão durante o anno de 1868	106
Sahirão	71
Morrerão	37
Ficarão	21

129

A mortalidade foi aproximadamente de 25 por cento.

A renda do hospital, contando-se a receita da botica que muito avulta importou em 10:463~~7~~291 e a despesa em 10:458~~7~~468, verificou-se pois um saldo de 47823 rs.

Espera a junta do hospital seja augmentada a renda no corrente anno em consequencia de poder o boticario mais desembaraçadamente preparar os medicamentos que são comprados, o que antes não podia fazer por faltar pessoa encarregada da escripturaçã, falta essa que por vós foi supprida na ultima legislatura com a creação do lugar de caixeiro da botica.

Havendo lacunas no regulamento que rege o hospital e que convinha alterar officiei a junta para que apontasse aquellas modificações que a experiencia lhe houvesse mostrado serem necessarias de accordo com a dita junta não só attendi a proposta que fez como ainda accrescentei algumas alterações que entendi conveniente fazer no citado regulamento.

Continúa encarregado do tratamento dos enfermos o medico Viçente Moretti Foggia, cuja caridade e experiencia bem são conhecidas.

Lembra a junta no relatorio a conveniencia de ter o hospital um carro para conducção dos cadaveres para o cemiterio.

Attendendo estar á cargo do hospital os enterramentos do todos os indigentes, e que algumas vezes é preciso transportar cadaveres de fóra desta cidade, e podendo ainda ser empregado o carro na conducção de cadaveres de escravos mediante pagamento do donos, o que trará augmento de renda, me parece, ser attendivel á reclamação da junta; entendo porém que os cofres provinciaes deverão concorrer com um auxilio para aquisição desse carro funebre e não com a quantia toda.

Instrucção publica.

Este importante ramo da administração está em pessimo estado quanto a instrucção primaria.

A alta de professores habilitados, o nenhum zelo da maior parte daquelles que regem as escolas, os mesquinhos ordenados pagos pela provincia, o pouco interesse da parte dos pais que em grande numero quasi analphabetos contentão-se tenham os filhos á educação que elles receberão, a difficuldade em fazer vir livros e objectos necessarios para as escolas são a meu ver as causas do atraso completo da instrucção.

E' deploravel a frequencia que se observa nas escolas da provincia: segundo as ultimas estatisticas á provincia de Goyaz tem uma população de 240 mil almas, destas abatendo-se os escravos e indigenas e considerando-se exagerado o numero poder-se-ha considerar a população livre em numero de 150 mil almas, e sobre esse numero calculando-se que 5 por cento sejam crianças em estado de frequentar as escolas, a frequencia deveria ser de 7:500 meninos e todavia devo vos declarar que segundo o relatorio do inspector geral da instrucção publica sómente 1:453 alumnos frequentão as aulas.

Querendo melhorar o estado da instrucção publica approvetei-me da autorisação que me conferio o § 6.º do art. 17 da lei n. 414 de 1865 e expedi um regulamento e em 1.º de Janeiro do corrente anno e á 20 de Mar-

ço dei instrucção para boa execução do mesmo regulamento, actos estes que se achão nos annexos do presente relatorio.

Não dispondo a provincia de meios pecuniarios para dar aos professores bons vencimentos, e não podendo elles melhorar o seu estado pelas medidas prohibitivas do regulamento de 1856, entendi conveniente usar de menos rigor, marcando o tempo das aulas de modo a lhes ficar tempo para exercerem particularmente o magisterio, e dei-lhes tambem autorisação para terem em suas casas alumnos internos pagos pelos seus paes, precedendo autorisação do governo provincial e observadas certas condições.

Tendo em vista a decadencia das escolas e considerando não ser possivel exigir dos professores tenham as aulas preparadas convenientemente e as casas das escolas apropriadas, julguei acertado correrem por conta dos cofres provinciaes os alugueis das casas das escolas e os utensilios precisos para as aulas. Não tendo porem autorisação para esse augmento de despesa, ficou essa parte do regulamento dependente da vossa approvação, que espero me será concedida.

Procurei tornar mais efficaz a fiscalisação dos inspectores parochiaes e dei mais força as attribuições concedidas ao inspector geral. Essas medidas não trarão por certo a regeneração da instrucção publica, todavia, é possivel, dellas resulte algum melhoramento.

Chamo a vossa attenção para os vencimentos dos professores tão mal aquinhoados.

Com taes vencimentos os cargos de professores não podem ser exercidos senão por aquelles à quem absolutamente faltarem outros meios de poder ganhar a subsistencia.

Não será possivel formar-se um pessoal dedicado e interessado pela instrucção, que com verdadeiro zelo procure dar cumprimento ás arduas obrigações do magisterio.

A pouca importancia que será dada ao cargo de professor, o desejo muitas vezes de encontrar emprego melhor aquinhoado, causarão males á instrucção, que descera ao

estado pouco prospero em que está presentemente na provincia.

Existem em toda a provincia 69 escolas publicas, sendo 45 do sexo masculino e 24 do feminino: daquellas estão providas 40 e vagas 5, e destas achão-se providas 20 e vagas 4.

As escolas providas serão frequentadas, como já vos disse, por 1153 alumnos, sendo 313 do sexo masculino e 840 do feminino, segundo informa o inspector geral.

veja-se o final do pag -
A escola de meninos desta capital, que é frequentada diariamente por 400 alumnos, convem ser dividida em duas, ficando supprimido o lugar de professor adjunto.

Instrucção secundaria.

O lycêo desta cidade continua a funcionar regularmente, posto que não estejam em trabalho todas as cadeiras creadas.

Funcionão actualmente as aulas de latim, francez, arithmetica e contabilidade, historia, geographia e musica.

Somente a cadeira de francez está provida com professor vitalicio, todas as outras estão regidas por professores interinos.

A aula de philosophia funcionou até o anno proximo passado, attendendo porém o Exm Sr. vice-presidente ser essa aula frequentada por diminuto numero de alumnos, cujo maximo chegou á 4, resolveu manda-la fechar, e até hoje se conserva fechada por não me constar hajão alumnos que a queirão e possam frequentar.

Constando-me poder ser aberta por haver numero sufficiente de discipulos a aula de historia, nomeei o bacharel Antonio Felix de Balhães Jardim, com a clausu'a de abrir a aula depois que pelo menos estivessem matriculados 10 alumnos, de conformidade com o que dispõe o art. 4.º da lei n. 405 de 3 de Outubro de 1868.

A aula de arithmetica e contabilidade, da qual é professor interino Ignacio Antonio da Silva, não tem tido boa frequencia e o digno professor cumprindo com escrupulo o seu dever, officiou ao director do lycêo communicando-lhe ser a sua aula frequentada por numero de alumnos inferior ao marcado em lei.

Determinando porém a citada lei n. 405 de 1868 no art. 5.º que só seria considerada a aula não frequentada por numero legal de alumnos, se durante tres mezes não concorressem pelo menos 10 alumnos decidi esperar fosse esgotado esse prazo para então resolver de conformidade com a lei.

A cadeira de geometria desde que foi aposentado o professor que a regia, não foi provida.

Tendo o Dr. João Gomes Machado Corumbá instituido a nação brasileira por sua herdeira com a clausula de ser creada uma aula de geometria nesta capital ou na villa de S. Cruz, ou em ambos os lugares, sob a immediata inspecção do governo Imperial foi creada na referida villa uma aula dessa materia pelo decreto n. 3721 de 24 de Setembro de 1866.

Estando, porém, a villa de S. Cruz em decadência, não sendo nem a escola do ensino primario bem frequentada, não foi o citado decreto cumprido e não tendo sido ainda respondido o aviso que deu conhecimento desse decreto á esta presidencia, resolvi propor em data de 20 de Janeiro do corrente anno a mudança dessa cadeira para esta capital correndo a despeza por conta dos co' res geraes, conforme determinou o dito Dr. Corumbá no seu testamento.

Aguardo pois a resolução do governo imperial.

O regulamento do lycéo carece de reforma e por vós essa necessidade foi reconhecida quando estabelecestes as bases para ser dada nova organização a esse estabelecimento; attendendo porém que será fundado talvez em pouco tempo nesta capital um seminario episcopal, graças aos esforços do Exm. bispo, e devendo ser supprimido o lycéo quando for inaugurado o seminario, conforme está determinado na lei n. 407 de 1868, abstive-me de tratar dessa reforma.

Conforme vereis no relatorio do inspector geral da instrucção publica, nas aulas do lycéo estão matriculados 99 alumnos, que se dividem pelo modo seguinte:

Latim

Francez

Contabilidade

28

24

18

Muzica	17
Geographia e historia	12
	—
	99

Em 10 de Novembro do anno passado procedendo-se a exames no lycêo forão approvados nas materias do ensino 13 alumnos, sendo 9 de francez e 4 de latim.

Collegio do Senhor do Bom-fim em Meiaponte.

O collegio particular de Meiaponte foi installado a 6 de Outubro do anno passado.

Em conformidade da resolução provincial n. 410 de 9 de Outubro do anno findo, por acto de 22 de Fevereiro ultimo concedi ao referido collegio a subvenção annual de 2:000\$000 réis a contar do 1.º de Março, paga em prestações trimensaes, ficando o director obrigado a receber gratuitamente no dito collegio até cinco alumnos internos designados pela presidencia da provincia, e como tal já foi um recebido,

No referido collegio, segundo as participações do director, existem 32 alumnos; a saber: externos 23, sendo 2 gratuitos, e internos 8, sendo 1 por conta da provincia.

Funcionão as seguintes aulas: latim, francez, geographia e historia, segundo informa o director.

Forão exonerados á seu pedido e por diversos motivos 12 inspectores parochiaes, e nomeados 16.

Tambem por diversos motivos forão exonerados 14 professores, nomeados 15, e removido á seu pedido 1.

Forão nomeadas duas professoras.

Concedi as seguintes licenças:

A' 18 de Novembro ultimo ao professor da Capital por 30 dias para tratar de sua saúde, ficando substituído pelo adjunto.

A' 22 de Março do corrente anno ao professor de S. Cruz por 2 mezes sem vencimento para vir a esta Capital tratar de sua saúde.

A' 17 de Abril ao do Cãtalão por 40 dias sem vencimento para vir a esta cidade tratar de seus interesses,

Conclusões do artigo Instuções Publicas

Por acto de 9 de Setembro do anno proximo passado foi creada uma escola para o sexo masculino em S. Rita do Paranyba que está provida de professor.

Secretaria da instrucção publica.

Esta secretaria composta do inspector geral e do secretario continua á trabalhar regularmente, está em dia o registro e mais trabalhos dessa repartição, graças ao zelo e dedicação do secretario.

Navegação dos rios

A navegação do Araguaya cuja realisação é ardentemente desejada, trará sem duvida immensas vantagens para parte do sul da provincia.

Infelizmente apesar da crença bem fundada de que as relações commerciaes entre esta capital e o mercado do Pará são preferiveis as com o do Rio de Janeiro, não ha iniciativa individual, o commercio continua na rotina estabelecida de serem conduzidos os generos ás costas de animaes na extensão de mais de 200 legoas.

Se houvesse pois alguma iniciativa individual, se fossem feitas tentativas de mandarem-se vir os generos do Pará pelo Araguaya por conta propria ou de outrem, já gosaria esta provincia dos muitos beneficios que lhe trará a navegação deste importante rio.

Por muito conhecido não é preciso demonstrar o principio da sciencia economica da barateza do transporte dos generos por agua, nem dependem de experiencias e de estudos as vantagens que trará a navegação do Araguaya, por ser materia já estudada, e os calculos estarem feitos; quando porem se tratasse do desconhecido bastava attender para o norte da provincia, para a navegação do Tocantins e não haveria mais duvidar seja o Araguaya o verdadeiro caminho para o commercio de parte do sul desta provincia.

Comparada a navegação do Araguaya com a do Tocantins não deixo de conhecer ser aquella de mais longo curso, e por tanto essa circumstancia influirá sobre o preço

do transporte, ao lado porém dessa consideração apparecem outras favoráveis aquella navegação.

A maior procura dos generos, a maior quantidade que será importada em consequencia de ser muito mais populosa a parte da provincia, aquem interessa a navegação do Araguaya, os habitos e modo de vida inteiramente diversos dos habitantes do norte, influirão para que os generos importados não fiquem sujeitos á frete muito mais caro.

Procurando apreciar com inteira imparcialidade a questão da navegação do Araguaya, não desconheço as difficuldades de tentar se estabelecer a navegação a vapor até o Pará. Não é impossivel, mas nem o trafego das mercadorias pode deixar interesse para cobrir as despesas, nem as pequenas subvenções conseguirão fazer apparecer algum lucro.

As grandes despesas que peção sobre os cofres do estado não podem dar esperanças de ser concedida larga subvenção para auxiliar a companhia de navegação a vapor que fôr organizada, e sem esse auxilio é impossivel funcionar qualquer companhia dando algum interesse.

Nem mesmo quando o valor das mercadorias importadas duplicasse, a navegação a vapor sem grande subvenção nunca poderia prosperar.

Se no Araguaya apparecem ~~em~~ botes e tripolantes em quantidade como ha na cidade da Boavista, se imitando o que se faz no Tocantins se organisassem essas esquadrihas de pequenas embarcações que todos os annos partem para o Pará, esta capital e alguns municipios do sul actualmente já experimentarião os beneficios que resultarão da navegação.

A idéa de trazer com sacrificios enormes o vapor Araguaya até o rio e faze-lo navegar entre S. Leopoldina e S. Maria, ideia que foi realisada, não havendo navegação nem commercio pelo Araguaya, nada adiantou e nenhum resultado por em quanto produzio.

Durante o corrente anno apenas foi feita uma viagem pelo Araguaya ao Pará. O negociante desta capital Antonio da Cunha Bastos em companhia do Exm. Sr. Bispo venceu a distancia de S. Leopoldina a Belem do Pará

no espaço de deseseto e meio dias.

A viagem segundo informações particulares mais fidedignas que obtive, foi feita sem trabalhos.

Tendo esse negociante preparado uma embarcação de capacidade para tres mil arrobas, seguiu no vapor Araguaya de S. Leopoldina até S. Maria. Embarcan-to-se ahi no seu bote, sem inconveniente seguiu até a cachoeira da Itaboca onde foi necessario desembarcar, andando por terra cerca de meia legoa.

Esta viagem feita com toda a felicidade veio ainda uma vez demonstrar o que se pôde esperar do Araguaya.

Como complemento da navegação do Araguaya é necessario aproveitar o Rio Vermelho em toda a extensão que fôr navegavel para que mais proximo desta capital se torne o mercado de Pará.

Depende a navegação do Rio Vermelho até o presidio de Jurupense da desobstrucção do rio, importando essa obra em quantia avultada, e não havendo quem pretenda tentar a navegação entendi ser a despeza superflua na actualidade.

Tendo requerido o Dr. José Vieira Couto de Magalhães assignar um termo de obrigação de fazer incorporar uma companhia ou empresa no prazo de cinco annos para fazer navegar o rio Araguaya, sendo-lhe concedidas as vantagens de que trata a lei n. 405 de 9 de Novembro de 1868 assim como sujeitando-se as obrigações que são impostas nessa lei, em data de 9 de Fevereiro do corrente anno foi assignado esse termo de contracto.

Fiz as alterações precisas salvando o direito da provincia de contractar com outra companhia que dentro do prazo de cinco annos se incorporasse e se propuzesse a estabelecer logo a navegação do Araguaya e tambem estabeleci algumas condições que julguei uteis á provincia.

Não recebi informações exactas sobre o numero de embarcações que navegam pelo Tocantins, nem tambem posso informar-vos da somma de generos que foram importados para as cidades de Boavista, Porto Imperial e Palma.

Consta-me continuar regularmente essa navegação e que na cidade da Boavista as tripulações das embarcações sobem a 200 homens.

Os incalculaveis beneficios que essa navegação tem trazido para o norte da provincia, e que tem causado a quasi separação do norte e sul, em consequencia de não haver necessidade de relações commerciaes, são fundamentos sufficientes para se acreditar continue em estado prospero.

A guerra com o dictador do Paraguay suspendendo as communicações da provincia de Mato-Grosso com as republicas do Rio da Prata e com outros portos commerciaes, a invasão do sul dessa provincia pelo inimigo, fizerão parar a navegação do rio Coxim que estava estabelecida entre Corumbá e o porto do Coxim.

Logo que findar a guerra apparecerá de novo o commercio com o Corumbá e pela facilidade de communicação e barateza dos preços dos generos que são importados pelo rio da Prata, tomará essa navegação incremento e muitas vantagens trará a esta provincia, especialmente ao municipio do Rio Verde, que mais proximo fica ao porto do Coxim.

A abertura de uma estrada partindo desta capital para o Rio Verde facilitará a importação dos generos augmentando assim a navegação.

Obras publicas.

Estrada do sul.

Esta estrada, cujas obras já em grande parte encontrei em andamento, tem continuado a receber importantes melhoramentos depois que assumi a administração da provincia.

Actualmente na 2.^a secção, que fica comprehendida entre Jaraguá e Bomfim estão promptas e por acabar as seguintes obras:

Obras promptas:

Ponte do rio das Almas no Taquaral e concertos das estradas 386 e 344.

Pontilhão do correço da Porteira concertos e limpeza da estrada desde o ribeirão do Piracanjuba até o referido correço 2300020 réis.

Estão quasi concluidas e devem ser recebidas no correr do proximo mez de Junho as seguintes obras:

Pontilhão no correço do Açule 1730022 réis.

Dito no correço das Lizes 4000155 réis.

Dito no correço da Piedra 1760022 réis.

Dito na ponte velha 1730922 réis.

Dito no 1.º correço além do Pinlahibal 4610320 réis.

Dito no correço da Boavista 1760022 réis.

Concerto da ponte de S. Rita 2110320 réis.

Pontilhão no correço do Caldeireiro 1720054 réis.

Dito no Barro-preto 1720964 réis.

Dito no Sobradinho 1720964 réis.

Dito no Vieira 1720964 réis.

Dito no correço de Sebastião Lemos 2440992 réis.

Dito no correço da Roça 1720964 réis.

Dito no correço do Atalho 2120212 réis.

Ponte no Caruru 3630342 réis.

Reparo na ponte do Capivary 6490176 réis.

Pontilhão no correço dos Macacos 1790361 réis.

Dito no rio das Pedras 2190261 réis.

Dito no correço do Papuanzal 1760361 réis.

Dito nos Barreiros 1710810 réis.

Ponte no ribeirão das Antas 6490992 réis.

5210 metros de estrada em mattas com 11 metros de largura, sendo 55 destocada 7580720 réis.

6908 metros de estrada com 55 de largura na serra geral com os competentes esgotos para as enchorradas 1:5700000

19:272 metros de estrada em campo serrado com 5, m 5 de largura 5690280 réis.

Melhoramento de diversas passagens 5550225 réis.

A ponte grande do rio das Almas só ficará concluida por todo o mez de Julho. O restante de suas obras foi arrematado pela quantia de 5:0000000.

Estrada para S. Paulo por Merrinhos.

Ferão projectadas e estão em execução por arrema-

tação as seguintes obras desta estrada:

- Pontilhão no ribeirão do Estreito 220\$440 réis.
- Ponte no rio dos Bois a quem do arraial de Anicuns 846\$120 réis.
- Pontilhão no correço da Lagôa 243\$540 réis.
- Dito no correço da Capoeira 213\$400 réis.
- Ponte no ribeirão dos Macacos 480\$900 réis.
- Pontilhão no correço da Tapera 213\$400 réis.
- Dito no Capivary 243\$540 réis.
- Dito no correço da Chibata 268\$800 réis.
- Dito na Pontinha 213\$400 réis.
- Ponte no rio dos Bois no porto do Felício 3:434\$605 réis.

Ponte no rio Meia-ponte

Foi contractada esta ponte por 5:576\$112 réis inclusive aquantia de 217\$162 réis para ponte branca.

Abertura de 13:893 metros de estrada em matta, tendo 11 metros de largura 2:020\$800 réis.

Abertura de 556,6 metros de estrada em capoeira 60\$720 réis.

Abertura de 32:120 metros de estrada em campo serrado 1:168\$000.

Melhoramento da passagem do correço da Olaria e outros 274\$000.

Todas estas obras, a excepção da ponte do rio dos Bois e da do Meiaponte, devem ficar concluidas no corrente anno, conforme os contractos assignados pelos empreiteiros.

Estrada da Leopoldina.

Em data de 27 de Novembro do anno findo foi autorisado o engenheiro a contractar com o cidadão Miguel Godinho, que a isso se propunha, a abertura de uma picada entre Jurupensen e Leopoldina que desse passagem a um cargueiro mediante a quantia de 300\$000 réis.

Obras diversas.

Ponte das Aréas.

Foi orçada em 3:170\$890 réis.

Foi collocada uma ponte sobre o ribeirão do Descoberto.

Ponte do rio do Peixe.

Foi examinado o resto de obras que faltava para a conclusão da ponte do rio do Peixe e contractado com o coronel João Luiz Teixeira Brandão.

Este restante de obras consistio em assoalhar novamente a ponte de pranchões serrados de aroeira e repregar as guardas, o que já estava concluido e a ponte entregue ao transito publico, — 3007000 réis.

Ponte de Trahiras.

A' 8 de Março encarreguei a camara de S. José do Tocantins de mandar reconstruir a ponte do rio Trahiras pela quantia de 2:3147000 réis, constante do orçamento que a mesma camara enviou por officio de 22 de Fevereiro. Esta obra deve estar em principio.

Ponte do rio S. Bento.

A' 6 de Novembro de 1866 José Ribeiro da Silva contractou a construcção desta ponte na estrada que segue para o arraial de S. Antonio do Rio Verde, pela quantia de 3:5757032 réis em que foi orçada, recebendo metade da quantia adiantadamente, e outra metade depois de concluida a obra.

Por despacho de 24 de Setembro de 1867 foi concedida ao contractante prorogação do prazo de seis mezes marcado no contracto para a construcção da ponte.

A' 5 d'Abril encarreguei a Marciano José de Magalhães de examinar e informar se a ponte estava construida com segurança, commissão esta que satisfez e de que deo-me conta por officio de 12 de Maio.

Pelo exame que procedeo o dito Marciano José de Magalhães e pelas informações ministradas pelo proprio empreiteiro soube ter havido substituição de algumas lhinhas da ponte por outras madeiras aliás de lei, assim como ter abatido um dos lanços.

Esta ponte aberta ao transitto publico desde Agosto do anno proximo passado, segundo fui informado, ainda não tinha sido recebida por falta de um exame, tendo eu supprido essa falta, mas tendo sido verificado o defeito que ha pouco vos disse, declarei ao empreiteiro que sem que ella fosse concertada não seria recebida.

Estrada entre Jurupensen e Rio Claro.

A' 11 de Maio ultimo encarreguei ao engenheiro Dr Pedro Dias Paes Lemes de proceder a mais minuciosa exploração entre Jurupensen e o Rio Claro, assim de verificar se é possivel abrir-se uma estrada, levantando a planta e orçamento caso reconheça vantagem.

Pretendo com uma só estrada ligar a de Matto-Grosso á Jurupensen e á esta capital; deixando ao mesmo tempo de concertar ou fazer uma nova estrada para o Rio Claro, que seria muito mais despendioso, segundo informações que tenho.

Porto de Maratá.

Por officio de 12 de Março ultimo remetti ao engenheiro Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim a representação que me foi dirigida pela camara municipal de S. Cruz sobre a conveniencia da abertura deste porto, e a esse engenheiro encarreguei de fazer os convenientes estudos.

Por officio de 7 do corrente deo conta da commissão de que fora encarregado, formandô juizo muito favoravel sobre a conveniencia da abertura desse porto, sendo porem necessario fazerem-se alguns melhoramentos na estrada áquem e além do porto.

Mandei fazer os orçamentos necessarios, que ainda não me forão remettidos, sobre a despeza com a aquisição de barca de passagem e canoas.

Ponte da Bagagem.

O estado avançado de ruina desta ponte, que fica na

estrada desta capital para a de Matto Grosso, exigio novos concertos no corrente anno, porém entende o engenheiro que a sua reconstrução será brevemente uma necessidade para evitar despezas que se renovarão todos os annos, sem se poder obter um resultado seguro,

Estrada do Mercado,

Foi contractada sua abertura pela quantia de 2:233\$450 réis, a fóra o preço de diversos terrenos particulares que se tem de comprar,

Cadêa da Capital,

Fizerão-se diversos concertos, importando tudo na quantia de 138\$340 réis,

Ponte da Lapa no Rio Vermelho.

Está em andamento a construção d'esta ponte orçada em 4:783\$625 réis.

Palacio da Presidencia.

Vão ter igualmente começo os concertos de que necessita este edificio, orçados em 2:101\$682 réis,

Thesouraria Provincial,

A Thesouraria Provincial funciona no novo prédio da rua do Tocantins, que foi comprado no anno proximo passado, de conformidade com a autorisação por vós concedida,

O prédio foi concertado e tem os mais necessarios commodos para nelle funcionar a repartição,

Tendo a lei n. 403 de 26 de Setembro do anno proximo passado creado o lugar de contador e mandado separar o lugar de cartorario do de porteiro, que erão exercidos por um só funcionario, foi augmentado o pessoal desta repartição, que compõe-se de 16 empregados.

Não tendo os trabalhos da Thesouraria a ordem de

sejavel, já pela falta de habilitações technicas dos empregados, já pelo pouco zelo dos agentes fiscaes, difficuldades de informações, grandes distancias, impedindo a severa fiscalisação que deve haver nos dinheiros provinciaes, não está a escripturação organizada convenientemente nem tem sido possível fazerem-se balanços exactos.

Creastes no anno proximo passado o lugar de contador, que nas Thesourarias de grande trabalho é da maior necessidade; na Thesouraria porem, desta provincia, cujas rendas são poucas e que por essa razão deve haver a maior economia no despendio dos dinheiros publicos, o lugar de contador pôde e deve ser suprimido.

Apresento-vos o exemplo da Thesouraria de Fazenda Geral, cujo movimento é incomparavelmente maior e bem funciona sem que tenha um contador. As attribuições que competem ao contador e que melhor vereis defenidas no regulamento de 2 de Outubro do anno passado, poderão passar, sem inconveniente do serviço publico, para o Inspector da Thesouraria.

Actualmente exercido o lugar de contador por pessoa habilitada, sem duvida que muitos serviços poderá ter recebido a repartição de fazenda, tendo porem de retirar-se para a thesouraria de fazenda geral o empregado que exerce o lugar de contador, não conheço pessoa habilitada e nas condições de ser nomeada, que o deva substituir. Ainda quando não houvessem razões para que fosse esse lugar suprimido, bastava attender que não ha quem o exerça de modo conveniente, e sua conservação seria um onus para os cofres provinciaes.

Propondo-vos pois a economia de 1:200\$000 rs. annualmente, espero do vosso patriotismo ser attendido.

No dia 1.º de Janeiro do corrente anno foi installada a meza de rendas em S. Maria de Taguatinga.

O Administrador Pacifico Antonio Xavier de Barros terá sem duvida de lutar com muitas difficuldades para conseguir algum melhoramento para as rendas provinciaes, confiando porem na boa vontade em prestar serviços a provincia, espero que produza algum bem essa meza de rendas, cuja creação me parece ter sido uma medida de muita utilidade e que vem trazer muitas facilidades para a arrecadação das rendas.

A falta de força de linha, a deficiência dos cofres provinciaes para fazer face as despesas de guardas nacionaes destacados, me tem inhibido de mandar para S. Maria de Taguatinga um destacamento de modo á prestar o necessario auxilio ao administrador da meza de rendas.

Existem creadas 28 collectorias em toda a provincia, infelizmente muitas preenchidas por individuos que não tem habilitações, e que são aproveitados em falta de melhor pessoal.

Existem 13 recebedorias, inclusive as duas ultimamente creadas, uma na Caxoeira Dourada, que foi separada da de S. Rita do Paranahyba e outra no porto dos Barreiros no Rio Paranahyba, separada do porto Mão de Páo.

Attendendo á diminuta renda das collectorias do Curra-Jinho, Pouso-Alto, Torres do Rio Bonito, Crixás, Trabi-ras, Vaivem e Pedro Affonço, concordo com o inspector da thesouraria na suppressão destas collectorias passando a fazer parte na ordem estabelecida das collectorias da capital, Bomfim, Rio Verde, Pilar, S. José, Catalão e recebedoria de Porto Imperial.

Essas collectorias, segundo informações que tenho, são antes onerosas que lucrativas para a provincia, e considerando ser mais economico ter prepostos dos collectores para fiscalisar o pagamento dos impostos nesses lugares, onde são supprimidas as collectorias do que as conservar; concordo e sujeito á vossa consideração a proposta do inspector da thesouraria.

O Mercado continúa a prestar bons serviços á esta capital e nenhuma alteração houve de que vos deva dar conta.

O inspector da thesouraria reclama contra a lei n. 419 de 9 de Novembro do anno proximo passado que no § 4.º estabeleceu a taxa para pagamento de armazenagem dos generos do mercado por entender que do modo porque foi detalhado o pagamento dessa taxa tem resultado diminuição de renda do mercado, como se vê do seu relatorio, e tambem carestia dos generos.

Devo vos informar que sabendo eu de que no corrente anno os generos alimenticios conservavão preços altos, tendo ouvido o dito inspector, que attribuiu a alta desses

preços a mesma causa que dá no seu relatório, estava resolvido a suspender a execução da lei e sujeitar o meu procedimento á vossa censura, tendo porem ouvido o collectór do mercado obtive informações que me parecerão mais exactas.

Conforme pensa este empregado, que diariamente está em relações com os negociantes que vem trazer seus generos ao mercado, a causa da subida dos preços dos generos foi devida á falta de producção de lavoura e não a citada lei.

A vista pois dessas informações e outras que obtive, essa lei cujo fim é evitar o monopolio, não trouxe inconveniente algum.

Alem do desta cidade, em virtude da resolução provincial n. 419 de 9 de Novembro do anno passado forão creados mais quatro mercados nas cidades de Meiaponte, Bomfim, S. Luzia e Catalão.

Apenas vos posso informar que estão estabelecidos e os administradores, que são os mesmos collectores, fuzendo as despezas preliminares com a aquisição de balanças, pesos, medidas e arrendamento de cazas.

No exercicio de 1867 a receita foi de 148:857\$363 comprehendido o saldo que passou de 1866; importou a despeza em 124:235\$652 passando para o seguinte exercicio o saldo de 27:621\$705 rs.

Esse saldo porem que provem de quantias em poder de responsaveis é ficticio, como se demonstra em seguida.

O saldo que passou de 1866 para 1867 é representado pela quantia de 49:406\$681. Nesse saldo está comprehendida a quantia de 10:106\$720, debitada ao ex thesoureiro, quando suas contas ainda dependem de revisão que sobre ellas procede a commissão nomeada; assim como a quantia de 6:900\$006 que forão entregues a diversos individuos para diversos fins; o resto do saldo, parte não se sabe d'onde provem, e parte consta de quantias que se diz em poder de responsaveis, que não se sabe quaes são; e á collectorias, que sendo debitadas pelo que havião arrecadado, não forão creditadas na occasião em que fizerão as competentes entradas.

A receita realisada e certa do exercicio de 1867 foi de

109:457#444 e a despesa 121:235#632.

O actual inspector no exame da escripturação não pôde com certeza explicar o facto anormal de não ter havido deficit nesse exercicio, sendo a receita inferior á despesa e procura explicar pela pouca practica dos empregados que escripturarão algumas despesas das collectorias sem ter em attenção as receitas efectuadas que provavelmente forão lançadas nos livros do anno anterior.

Esta exposição que vos faço pouco lisongeira do estado da thesouraria, mas verdadeira, bem demonstra o pessimo estado da escripturação dessa repartição.

A receita de 1866 importou na quantia de 122:367#628, da qual excluida a quantia de 3:313#000 proveniente de emprestimo á caixa de depositos, a receita liquida importou em 119:054#628, que comparada com a receita do anno anterior, ha um excesso de 9:597#244, differença que seria maior se fosse conhecida toda a renda arrecadada por algumas collectorias.

A despesa conhecida e devidamente paga eleva-se á 113:444#930, passando um saldo de 8:922#698 para o corrente exercicio, sendo em dinheiro 2:036#346, em letras a receber 6:786#352 e em um relógio 100#000.

Ficando por pagar diversos credores cujos credits importão na quantia de 8:132#342, sollicito de vós a decretação de fundos necessarios para pagamento dessa divida no corrente exercicio.

A receita para o exercicio de 1870—1871 está orçada em 104:789#569 calculada tomando-se o termo medio da receita arrecadada nos tres ultimos annos. A despesa está orçada em 152:599#814, ha pois um deficit de 48:210#245.

Não estando conhecida toda a receita do anno de 1868, havendo ainda á receber-se de responsaveis quantia superior á 50 contos de réis, ainda quando toda não seja recebida, haverá provavelmente se não saldo, ao menos equilibrio entre a receita e a despesa.

Divida activa.

A liquidação da divida activa provincial, que estava em

atrazo, vai sendo progressivamente liquidada e actualmente já está verificada em debito de 55:200\$781.

Tomada de conta.

Do mez de Setembro do anno passado em diante tem sido verificado pela tomada de contas um saldo de 40:832\$527 a favor da fazenda, e o de 275\$434 contra a mesma.

Se melhor fiscalisação podesse haver em toda a provincia, se não se notassem tão repetidas faltas dos agentes fiscaes, quer na respectiva escripturação, quer na prestação de contas, se houvesse regularidade na escripturação da thesouraria, as rendas apresentariam melhor aspecto quer em augmento, quer na facilidade de se conhecer a verdadeira receita e despesa.

Tenho prompto um regulamento geral para a arrecadação das rendas e serviço das repartições fiscaes, havendo porem necessidade de alterar alguns impostos e serem entendidos outros convenientemente, actos esses que dependem de vós, espero seja votada a lei do orçamento para fazer publicar o dito regulamento.

Na cobrança do imposto de meia siza sobre venda de escravos me parece mais conveniente reduzir o imposto á uma taxa certa representando o minimo que o comprador tenha de pagar, ou então marcar-se para todas as vendas de escravos uma taxa fixa, conforme está estabelecida em outros regulamentos e já marcado nesta provincia.

Estabelecida a taxa fixa, não sô evita-se a fraude, como poupa-se trabalho de requererem-se avaliações afim de ser o imposto pago de conformidade com a lei.

No pagamento da taxa de heranças e legados convem tambem alterar a legislação vigente.

Sendo pelas leis geraes o conjuge sobrevivente considerado como herdeiro somente em falta de parentes até o 10.^o gráo, era natural que pagasse maior imposto que os parentes mais proximos, não é essa porem a disposição das leis provinciaes, e em quanto o sobrinho, por exemplo, fica sujeito ao pagamento de 10 por cento, paga o conjuge so-

brevivente 5 por cento somente.

Se muitas vezes acontece trazer um conjuge sobrevivente os haveres do casal, muitas outras vezes acontece o contrario e instituido herdeiro de preferencia aos parentes mais proximos vai pagar taxa muito inferior.

Parece-me ser diminuta a taxa de 5 por cento e mais regular será equiparar o conjuge sobrevivente aos parentes sujeitos ao pagamento de 20 por cento.

Thesouraria Geral.

Esta repartição reformada pelo decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, ao passo que diminuiu o numero dos empregados, supprimio tambem alguns trabalhos que pesavam sobre elles.

A receita no exercicio de 1867—1868 elevou-se á 65:432\$785, que comparada com a do exercicio de 1866 1867 teve augmento de 35:799\$532.

No corrente exercicio a receita escripturada até Março é de 14:401\$224, sendo de esperar que seja superior a do exercicio que findou, por quanto a entrada das rendas para os cofres da thesouraria e escripturação dos documentos de despeza realisada pelas collectorias só podem ser verificados no semestre adicional ao exercicio.

No exercicio de 1867—1868 houve um excesso de credito de 109:173\$620 divididos pelos ministerios do imperio, fazenda, guerra, justiça e agricultura.

No corrente exercicio não houve creditos extraordinarios, e conforme demonstrarão os exames feitos á 31 de Março, ha diminuição da despeza na quantia de 124:900\$000.

Houve um deficit de 8:183\$875 em verbas do ministerio da fazenda e da guerra causado pela distribuição de credito inferior ao necessario para as respectivas despezas.

Por esta exposição ficão consignados dous factos importantes, 1.º augmento de receita, 2.º redução da despeza importando em cerca de 200:000\$000.

A arrecadação da divida activa depende em grande parte da commissão encarregada de examinar e inventariar nos cartorios os processos e de organizar as respectivas

relações.

O estado actual da thesouraria de fazenda ^{principalmente} quanto aos responsaveis é sem duvida lisongeiro. O saldo em poder dos responsaveis que subio á somma de 161:486:855, desapareceo, e de Abril em diante nenhuma somma existe senão no cofre da thesouraria.

Typographia Provincial.

Este estabelecimento continua dirigido pelo bacharel Coriolano Augusto de Loyola e ainda não tem trazido renda alguma para a provincia.

No intuito de regularisar a entrega das quantias pagas para as publicações de artigos, dei em data do 1.º de Março ultimo instrucções para que houvesse na typographia a necessaria escripturação, como ainda determinei as epocas das entradas dos dinheiros para os cofres da thesouraria provincial.

Secretaria do Governo.

Os empregados desta repartição cumprem regularmente seus deveres, e o serviço está em dia.

Por actos de 3 de Setembro do anno passado foi demittido o chefe da 1.ª secção Caetano Nunes da Silva e nomeado para esse lugar o 1.º escripturario da thesouraria de fazenda provincial Luiz Marcellino de Camargo,

Tendo sido aposentado por acto de 26 do mesmo mez em virtude da resolução provincial n. 396 dessa data o 2.º official Basilio Martins Braga Serra-dourada, por acto da referida data foi nomeado para o dito lugar o official de gabinete João Caetano da Silveira Pinto, e para este lugar André Gaudie Fleury.

Por acto de 15 de Outubro ultimo, foi aposentado o chefe da 4.ª secção Bento José Pereira, e a 25 de Dezembro falleceu o amanuense Ignacio Baptista Pitaluga.

Por acto de 31 de Dezembro forão nomeados: chefe da 4.ª secção o 1.º official Ayres Feliciano de Mendonça, 1.º official o 2.º José Rodrigues de Moraes Jardim, 2.º official o official de gabinete André Gaudie Fleury, e

amanuense Francisco da Abbadia de Vellasco.

Presentemente a secretaria compõe-se dos empregados constantes do quadro junto.

Na actual lei financeira não vem consignada quantia para pagamento do official de gabinete.

A mesma lei igualou o vencimento do continuo ao do porteiro, que percebe tanto como os amannenses.

Senhores membros da assembléa provincial. São estas as informações colhidas no periodo de menos de oito mezes de administração. Não tenho ainda completo conhecimento das necessidades da provincia, supprirá porém a vossa experiencia as lacunas que encontrardes.

Confiado no vosso patriotismo e no auxilio que me prestareis, asseguro-vos que se de outros esclarecimentos precisardes, vos serão sem demora ministrados.

Palacio do Governo da Provincia de Goyaz, 31 de Maio de 1869.

Ernesto Augusto Pereira.

Quadro dos empregados da secretaria do governo.

Empregos.	Nomes.	Ordenado	Gratificação	Total.
Secretario.	Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.		300\$000	300\$000
1.ª Secção.				
Chefe	Ayres Feliciano de Mendonça.	800\$000	200\$000	1:000\$000
1º official	José Rodrigues de Moraes Jardim.	640\$000	160\$000	800\$000
2º «	João Caetano da Silveira Pinto.	560\$000	140\$000	700\$000
Amanuense	Francisco da Abbadia de Vellasco.	400\$000	100\$000	500\$000
2.ª Secção.				
Chefe	Luiz Marcellino de Camargo.	800\$000	200\$000	1:000\$000
1º official	Joaquim Maria Salomé Pereira.	640\$000	160\$000	800\$000
2º «	André Gaudie Fleury.	560\$000	140\$000	700\$000
Amanuense	Bento José Pereira Junior.	400\$000	100\$000	500\$000
Archivista	Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.	720\$000	180\$000	900\$000
Porneiro	João Clemente de Campos.	400\$000	100\$000	500\$000
Continuo	João Luiz de Almeida.	400\$000	100\$000	500\$000
		Somma		8:200\$000

QUADRO DA DIVISÃO JUDICIARIA DA PROVINCIA DE GOYAZ.

<i>Comarcas.</i>	<i>Juizes de Direito.</i>	<i>Promoctores Publicos.</i>	TERMOS		<i>Juizes Municipaes formados.</i>	<i>Observações.</i>
			<i>Das Comarcas</i>	<i>Com juizes letrados</i>		
Capital	Bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury.	Bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim.	Capital	Capital	Bacharel Coriolano Augusto de Loyola	Os Juizes de Direito das comarcas dos rios Corumbá, Paranahyba, Paraná e Palma ainda não entrarão em exercicio.
Rio das Almas.	Bacharel Benedicto Felix de Souza.	Manoel Alves da Silva.	Jaraguá Pilar			
Rio Marauibão.	Bacharel João Augusto de Padua Fleury.	Bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior	Meiaponte. S. José	Meiaponte	Vago	
Rio Corumbá.	Bacharel José de Araujo Rosa Damin.	Antonio Berteldo de Souza.	Bomfim S. Luzia Formosa	Bomfim Santa Luzia	Bacharel Joaquim Felix de Souza.	
Rio Paranahyba.	Bacharel Isbello Florentino Corrêa de Mello.	Bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho.	Catalão Santa Cruz	Catalão Santa Cruz	Bacharel Manoel d'Oliveira Cavalcante	
Cavalcante.	Bacharel Antonio Agnello Ribeiro.	Joaquim Nunes Barbosa.	Cavalcante Flôres	Cavalcante	Vago	
Rio Paraná.	Bacharel Joaquim José de Almeida Pires.	Felippe Furtado de Freitas.	Arraias S. Domingos			
Palma.	Bacharel Francisco Nunes Seabra Perestrello.	José Fernandes de Oliveira.	Palma Conceição	Palma Conceição	Vago.	
Porto Imperial.	Bacharel Carlos Pedro Ribeiro.	Joaquim Theotônio Segurado.	Natividade Porto Imperial	Natividade Porto Imperial	Vago.	
Boavista.	Bacharel Joaquim Barbosa Lima	Emiliano Gonçalves de Andrade.	Boavista	Boavista	Vago.	

RELATORIO

DA

SECRETARIA DA POLICIA DA PROVINCIA DE GOYAZ.

1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o relatório dos negocios da Repartição da Policia desta provincia que desde o dia 23 de Novembro ultimo se acha a meo cargo, cumprindo-me desde logo ponderar á V. Ex. que o curto periodo de exercicio não me permite, como dezejava, e era de mister, entrar em minuciosos detalhes e fornecer grande copia de informações que dependem de mais acurado estudo e experiencia de tão variado, quanto importante serviço.

Limitar-me-hei pois, a apresentar os dados e esclarecimentos que, com o auxilio da Secretaria pude colligir, fazendo algumas considerações que a observação e o estudo já me tem suggerido em relação ao complicado serviço da policia entre nós.

Tranquillidade publica.

A pezar das circumstancias anormaes em que estamos, e, que duas vezes foi o povo convocado ás urnas eleitoraes, facto algum occorreo que perturbasse, embora levemente, o estado da tranquillidade publica de que goza ha bastante tempo esta provincia; estado este que, estou certo, não poderá ser abalado em um povo cheio de nobres aspirações, e que, devotando religioso respeito ás beneficas instituições que felizmente desfructamos, ansioso contempla o risorho porvir que os elementos de riqueza e variados recursos com que a natureza fadou esta provincia lhe assegurem.

Segurança individual e de propriedade.

Infelizmente não é lisongeiro o estado de segurança individual e de propriedade.

Como se vê das participações officiaes, no decurso do anno proximo passado praticarão-se 75 crimes, que segundo a sua qualidade se classificão pela forma seguinte:

Homicidios.	18
Tentativa de dito	10

Furto.	13
Fuga de presos.	3
Arrombamento.	2
Ferimentos e outras offensas physicas.	16
Ameaças.	4
Resistencia.	3
Calumnia e injuria.	3
Damno.	1
Contra a liberdade individual.	1
Falsidade.	1
Somma.	75

A vista desta resenha reconhece-se que os delictos particulares são os que mais avultão no quadro dos crimes, e entre estes são mais frequentes os crimes contra a segurança individual. Este resultado é pouco satisfactorio e deve despertar a acção do poder publico para promover os meios necessarios de consolidar a segurança particular e remover as apprehensões a que dá lugar.

E' admiravel o resultado que apresenta a estatistica criminal da provincia na especie de crimes policiaes!

Nutro a mais intima convicção que estes crimes avultão muito e que seria elevadissima-sua cifra na estatistica criminal, se acaso os agentes fiscaes cumprissem o seu dever como convém aos interesses da ustiça. Este procedimento de algum modo concorre para facilitar os grandes crimes, porquanto está reconhecido que a impunidade nas pequenas faltas e crimes fortalece os máos sentimentos e inclinações desordenadas do homem que seriam em regra contidas, se fossem reprimidas em tempo.

Este defeito não nasce somente da omissão e deleixo das autoridades; para elle muito concorre a falta em alguns lugares de pessoas sufficientemente habilitadas para bem servir os empregos policiaes. De individuos nestas circumstancias não se deve esperar o cumprimento inteiro dos encargos, que estão confiados á seu cuidado.

A' causas de diversas procedencias se deve attribuir a frequencia dos delictos, sobresahindo entre ellas a falta de educação regular.

Fora mister cerrar os olhos á evidencia para se deixar de reconhecer que mui pouco satisfactorio e lisongeiro é

o estado de illustração e de sociabilidade da população da provincia em geral.

Sendo mui diminuta a instrucção permittida, não havendo quasi clero para ensinar os preceitos moraes e religiosos, não é para admirar encontrar-se individuos que ignorão ou que vagamente sentem a força dos principios que as leis civis e sociaes consagrão.

Esta verdade que sem a minima contestação não pode deixar de ser reconhecida por todos, encontra demonstração nos algarismos de nossa estatistica criminal que bem provão os maleficos ataques da ignorancia sobre a ordem social.

Para conter esses ataques e garantido ser a cada um, sem offensa dos direitos alheios, o livre exercicio de sua liberdade, é indispensavel a força publica conveniente por cuja falta quasi absoluta ve-se que não ha prompta e efficaz répressão do crime.

Como sabe V. Ex. ainda não foi creada nesta provincia a força policial, elemento de absoluta necessidade para manutenção da ordem e garantia da segurança individual, e a força de 1.^a linha existente que faz o serviço da policia é tão diminuta que nem ao menos acudir pode as exigencias mais precisas.

V. Ex. mesmo reconhecendo tudo isto mandou ainda ha pouco chamar á serviço no municipio da Palma a guarda nacional necessaria para restabelecimento da ordem publica ali perturbada, no districto do Peixe.

Assim pois, da ignorancia; falta de força publica; da protecção tão mal entendida, prestada aos criminosos pelas influencias locaes, ou pessoas abastadas; da negligencia, e algumas vezes do temor de compromettimento dos encarregados de punir os delictos; da extensão da provincia e consequentemente de seus districtos policiaes que acompanhão sua população tão dissiminada; da falta de cadêas e outros recursos necessarios e de indeclinavel precisão para fazer exequivel a lei e responsavel a autoridade, nasce a impunidade, esse cancro que corróe as fibras de nossa sociedade; e da impunidade o accroçoamento para pratica de novos crimes.

Confrontando-se o numero dos crimes commettidos durante o anno de 1868, com a estatistica do ultimo quin-

quennio, a differença existente fica bem saliente no quadro sob n. 4.

Como se vê o numero de crimes no quinquennio ultimo, exposto no mappa, foi termo medio de 49, e montando os crimes no anno de 1868 á 75, achá-se uma differença para mais destes sobre aquelles de 26.

Desta differença conclue-se ter havido um acrescimo de 50 por cento em relação ao termo medio dos annos anteriores.

Infelizmente esse augmento não se manifestou somente em crimes de pequena monta ou que por seus effeitos pouca gravidade tenham; nos crimes de homicidio houve tambem termo medio um acrescimo de 20 por cento, vindo a ser o anno de 1868 aquelle em que mais homicidios houve, mesmo comparado separadamente com qualquer outro do quinquennio que se analisa: o mesmo aconteceu com a especie-tentativa de morte que ainda foi superior ao anno de 1863 em que mais houve.

Fazendo justiça á boa fide e moralidade do povo goyano, não posso deixar de reconhecer que esse augmento de crimes tão graves no anno proximo findo não pode em nada servir para mostrar sua inclinação para a perversidade.

Seria muito querer exigir que homens (refiro-me a classe baixa da sociedade) que ignorão seus deveres, suas relações e obrigações para com Deos, com sigo e com a sociedade, procedessem igualmente como aquelles que bem as comprehende.

Factos e crimes notaveis.

Reclamando a segurança publica seriamente abalada no arraial de Dôres do Rio Verde pelo grande numero de criminosos e desertores que impunemente zombavão das leis e autoridades á presença de um destacamento de praças de linha ao mando de um official energico e activo; o meu antecessor fez a devida requisição a essa presidencia, sendo designado para esse fim o tenente João Maria Berquó que conseguiu capturar 30 desertores e 8 criminosos.

Na ordem dos factos e crimes de maior importancia

occorridos no anno anterior, distinguem-se os seguintes:]

Janeiro.

A's quatro horas da tarde do dia 1.º, na fazenda das Pedras, districto do Espirito Santo das Torres do Rio Bonito, João Lopes de Tal foi assassinado com uma facada por Manoel Vicente de Moraes, o qual na cadeia desta capital aguarda o resultado do processo que lhe foi instaurado.

No dia 11, no districto da villa de Jaraguá, Maria Rodrigues da Silva, commetteu o crime de homicidio na pessoa do menor Amancio Pereira da Silva, dando-lhe quatro facadas.

A criminosa foi capturada e cumpre na cadeia desta capital a pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnada.

Fevereiro.

Na tarde de 11, nesta cidade, á porta de uma casa da rua — Rosa Gomes — foi casualmente ferido com um tiro de espingarda de que veio a fallecer no dia 13, o escravo Simplicio.

O autor do facto, Theotônio de Souza Coutinho, foi preso, e respondendo pelo delicto perante o tribunal do jury, foi absolvido.

Abril.

No dia 5, no lugar denominado — Monteiro — districto de Corumbá, Domingos Carapina assassinou com uma facada sobre o peito esquerdo a Mariano Gomes de Souza.

O delinqüente ainda não foi capturado.

Maiio.

Em o dia 6, no districto de S. Rosa, termo de Flôres, José Manoel de tal, foi assassinado á cacetadas por Theodoro Pinto d'Azevedo e Mamede de Souza Ferreira, os

quaes estão homisiados.

A' 24, no arraial de Dôres do Rio Verde, Marcos Rodrigues Jardim, praça do 2.º corpo de caçadores á cavallo, e que alli se achava destacado, assassinou com uma facada a Manoel Justiniano Alves.

O criminoso foi prezo e espera na cadêa desta capital a proxima reunião do jury afim de ser julgado.

A' 30 forão assassinados no lugar denominado — Vereda Alegre — distante 20 legoas do arraial de S. Maria de Taguatinga, por Antonio d'Araujo Chaves e seus filhos, o negociante Sergio Dionisio de Souza e um seu camarada de nome Candido José Pereira, os quaes vinhão do municipio de Campo Largo — provincia da Bahia.

Procedeu-se á corpo de delicto nas victimas, mas não se poudo capturar os criminosos por falta de força, e como houvesse desconfianças que entrarão nos sertões da Bahia, ao respectivo chefe de policia foi requisitada a prizão dos mesmos.

Junho.

A' 10, no lugar denominado — Campo das Onças — districto do Espirito Santo do Jatahy, forão encontrados pela escolta que os procurava, os criminosos Marciano José da Silva, Firmino, e Urbano, os quaes armados, oppuzerão resistencia, em vista do que a escolta deu uma descarga, da qual resultou a morte de Marciano e Firmino, logrando Urbano evadir-se, apezardos graves ferimentos que recebeu.

As praças que compunhão a escolta estão sendo processadas.

Julho.

No dia 29, o criminoso Floriano José de Camargo, no acto de ser preso na Villa de Dôres do Rio Verde, intentou resistencia, procurando ferir com uma faca que trazia em punho ao anspaçada do 2.º corpo de caçadores á cavallo Francisco Victor da Costa, que fazia parte da escolta, o qual disparou um tiro, ficando gravemente ferido o dito criminoso.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto, instaurando na forma da lei o devido processo ao supradito anseçada, que a final foi absolvido pelo tribunal do jury deste termo.

Incendios.

Durante o anno que passamos em revista, felizmente não tivemos a lamentar nenhum desses dezastres tão frequentes e de tão terriveis consequencias nas cidades populosas.

Verificação de obitos.

Julgando eu de absoluta necessidade, á bem do serviço publico, que fossem numeradas as sepulturas pertencentes ao cemiterio publico, desta cidade, afim de que, em caso excepcional, possa se saber onde se acha esse ou aquelle cadaver que se procura, á 7 de Janeiro ultimo solicitei a V. Ex. essa providencia reclamada para a boa ordem e regularidade que é mister haver em tão importante serviço, o que se trata de pôr em execução.

Salubridade publica.

Felizmente a provincia durante o anno proximo findo não foi atacada em parte alguma por epidemias ou molestias graves reinantes que alterassem a salubridade publica.

Com todo o cuidado empenho-me no cumprimento dos meios hygienicos julgados necesarios a sua conservação quer nesta capital quer nos termos e districtos da provincia.

Deixo de remetter a V. Ex. o mappa da mortalidade nesta capital durante o anno de 1868, por não haver nesta repartição dados estatisticos para organisal-o.

As providencias dadas deverão produzir os resultados necesarios para o proximo relatorio.

Acquisição de recrutas.

De conformidade com o que ordenou-me V. Ex. expedi as mais terminantes ordens ás autoridades poli-

ciaes da provincia, afim de remetterem no espaço de tempo mais breve o maior numero possível de recrutas, para completar-se o 2.º corpo de caçadores a cavallo, cuja necessidade reclama incessantemente a provincia. Por ora somente dous recrutas tem sido enviados, mas confio no zelo das autoridades policiaes as quaes fôr incumbido o recrutamento, que serão remittidos recrutas em numero sufficiente para conseguir-se esse desideratum.

Estatistica.

Sobre este assumpto refiro-me ao que disse o meu antecessor no seu relatorio do anno passado, visto subsistirem ainda as mesmas cauzas que actuarão para o não fiel cumprimento desse dever, todavia continuo a instar com as autoridades subalternas para que forneçam os dados precisos afim de se poder organizar não só a estatistica da população como tambem a policial, creada pelo decreto n. 372 de 30 de Dezembro de 1865.

Divisão policial da provincia e seu pessoal.

A provincia está dividida em 19 delegacias e 55 subdelegacias repartidamente pelas 40 comarcas de que ella se contam. (Mappa n. 2.)

Apezar do incessante trabalho a que me tenho dado para preencher o pessoal da policia que era quasi nenhum; todavia ainda não está completo; não cessando de colher informações de pessoas idoneas que bem possam preencher os cargos que se aclão vagos.

A hem do serviço pblico, por não ter prestado juramento, e á seu pedido forão exonerados 38.

Para preencher essas vagas e outras existentes forão propostos, e nomeados por V. Ex. 88, ficando ainda por preencher 56.

Durante o anno proximo passado forão creados dous districtos policiaes pela razão de conveniencia do serviço publico.

Um na freguezia do Jatahy, distante desta capital 70 legoas, outro em S. José do Araguaya 67 legoas distan-

tante desta cidade; ambas estas subdelegacias pertencem ao termo da capital, ficando uma ao Norte e outra ao Sul.

Cadêas.

Abstendo-me de fazer sentir o infeliz estado deste ramo do serviço publico, reseña a que se tem dado o trabalho os meus antecessoras em seus relatorios por esta occasião, e, onde, como que ficou demonstrado em ultimo resultado o pessimo estado das cadêas da provincia, sua falta de segurança e accomodações precisas: abstendo-me de especifical-as uma por uma para mostrar o seu estado, por que todas ellas ou são simples par-dieiros ou cazas particulares de madeira e taipa e algumas, ainda que solidamente edificadas, ha bastantes annos, e em condições de poder servir, achão se porem abandonadas e estragadas pelo tempo senão pelo deleixo: resumo a dizer á respeito dellas visto que, pouco ou nenhuns melhoramentos se fizerão, que achão se nas mesmas condicções em que estavão no anno proximo passado, quando por igual motivo, teve de expressar-se a respeito della o meu antecessor.

O que dito fica, porém, não tem referencia a cadêa desta capital unica boa da provincia.

E pois nada mais restando a dizer a respeito das outras, tratarei desta.

Cadêa da capital.

Esta cadêa acha-se em perfeito estado de segurança.

Ha pouco forão chamadas a seus lugares duas janellas do frontispicio que abaterão, e rebocada-toda a parte da parede que soffreo movimento.

O edificio está limpo e os commodos das prizões forão ultimamente caiados.

A solicitude e cuidado de V. Ex. muito se deve o estado em que está.

E' sem duvida alguma a cadêa da capital a mais segura, de melhores accomodações e mais saudavel de toda a provincia, mas apezar de tudo, e mesmo pela agglome-

ração dos presos de todos os lugares da provincia, os seus aposentos já são pequenos ou poucos para conter os que lhe são remettidos.

Disto nasceo serem enviados para os presidios, onde se achão, alguns sentenciados, o que porém, pouco resultado produzindo a melhorar as accomodações, obrigame a fazer sentir a V. Ex. a precisão de alguns melhoramentos necessarios

As mulheres, ainda que sejam recolhidas durante a noite onde ficão em segurança, a uma sala do pavimento superior visto que a do terreo não offerecia condições hygienicas para ellas, todavia, durante o dia ficão aglomeradas na cozinha, que, se bem não seja pequena para seu mister, com tudo, não proporciona accomodação e espaço para tanta gente.

Julgo dever pedir a V. Ex., como uma indeclinavel necessidade a continuação do edificio da cozinha para o lado do sul, onde fazendo-se uma sala em que ellas estejam, ahi empreguem-se nos trabalhos a que se dão.

Não existe, cousa notavel, lugar apropriado onde possam ser tratadas as mesmas mulheres quando doentes.

Nos seus dormitorios estabelecidos em uma sala, como disse, no pavimento superior do lado do fundo do edificio, recebem aquellas que adoecem, o tratamento e remedios que lhes são mandados applicar pelo medico da cadeia; conseguintemente pode V. Ex. fazer idéa de que faltas, já não digo de commodidades, mas, do que é mais preciso não sentirão ellas.

A enfermaria tambem é pequena, em uma unica sala, sem vidraça e outros preparos precisos, acontece que uns doentes estão sujeitos as vontades e caprichos dos outros, quero dizer, um não pode impedir que outro abra a janella, por exemplo, quando o ar lhe pode fazer muito mal etc.

Acho que seria acertado, mediante um accordo com o Hospital de Caridade, fazer-se no mesmo Hospital commodos proprios e com seguranças para os presos doentes,

V. Ex. não ignora as vantagens desta medida: são immensas; a facilidade e meios necessarios de que hoje

dispõe o Hospital para bemprehender o fim de sua caridosa instituição, haver ahí bons enfermeiros, estar proxima a botica, não haver demora no tratamento, nem na applicação dos remedios, tudo reunindo-se a boa dieta que podem elles receber, deve dar um resultado vantajoso aos seus padecimentos, e, pois, condoendo-me dessa parte da humanidade infeliz, peço a V. Ex. essa reforma que julgo dos mais salutaes effeitos, senão de evidente precisão.

O movimento das prisões que se deu durante o anno proximo findo foi o seguinte:

Existião	54
Entrarão	103

	457
Sahirão	93
Morrerão	3
Evadiu-se	4

	97
Existem	60

	157

No numero dos que sahirão estão incluídos 6 que forão para o presidio de Jurupensen.

Na enfermaria, no mesmo periodo, houve o seguinte movimento:

Existião	8
Entrarão	42
Sahirão	40
Morrerão	3
Existem	7

	50

A alimentação delles, se bem que, pelo artigo 49 do Regulamento de 5 de Março de 1847 aprovado pelo aviso de 11 de Agosto do mesmo anno, devesse ser contractada por esta repartição, todavia não foi, creio que por disposição em contrario de uma lei provincial. Só tenho, pois, a dizer que não tem chegado ao meo

conhecimento reclamação alguma contra o fornecedor. O carcereiro ha cumprido seus deveres, com zelo e actividade necesarios. Fallando a seu respeito, cumpro um dever imperioso, pedindo o augmento de seus honorarios. E' mui diminuto, e se me fosse permittido dizer, miseravel o ordenado que percebe. A' quem está confiada tarefa tão ardúa, espinhosa e de tanta responsabilidade, é necessario remunerar seos serviços de maneira conveniente.

Em todas as provincias o carcereiro da cadeia da capital é mais bem pago que os de mais carcereiros, e a razão é obvia.

Assim, pois, unindo os meus votos aos dos meus antecessores peço essa medida.

O seu ordenado bem como os de mais carcereiros consta do mappa sob n. 3, onde vê-se que achão-se preenchidos todos os lugares.

Concluindo esta materia não posso deixar de chamar a attenção de V. Ex. para uma medida que julgo, assim como reconhecerão meos antecessores, da mais proveitosa necessidade: a construcção de cadeas nas cabeças das comarcas, ou pelo menos em diversos pontos dados para onde possão ser conduzidos os prezos dos povoados: Villas e Cidades que ficarem mais proximas do lugar do delicto.

Para esse dezideratum que reclama incessantemente a administração da justiça e a economia dos cofres publicos, ousou pedir meditação a respeito, da parte de V. Ex.

Como sabe V. Ex são conduzidos para a cadeia desta capital todos os prezos da provincia, não só es condemnados, como também ainda os pronunciados, que ficarão guardados até que sejam requisitados dos termos donde forão remettidos para responder ao jury.

Nada direi sobre os condemnados; acho mesmo mais conforme que na Capital cumprão a sentença. Mas os pronunciados, além de barbaridade, julgo haver inconveniencia, accrescendo o desperdicio dos dinheiros publicos.

Com a remessa de todos os prezos da Provincia para a Capital acontece, que vem a ser pequenas as acommodações existentes na cadeia; que muitas vezes deixão de

ser submettidos ao jury, por qualquer circumstancia réos accusados de crimes, alguns de facil julgamento e prompta absolvição e outros de lugar longiquo; que vem a ser precisa para a conducção desses prezos uma força publica sufficiente que offereça garantia a sua guarda e segurança; que nessas viagens de ida e volta não são raros os casos de fuga e evasão de criminosos; finalmente que a provincia muito despende com o sustento e conducção dos prezos e seus guardas, nada lucrando em conclusã, nem administração da justiça, nem a manutenção da ordem e tranquillidade publica, antes sendo porem violada a lei, e soffrendo injustiça os que por ventura sejam innocentes ou perseguidos.

Assim, entendendo que podia ser aproveitada alguma ou algumas das cadêas existentes que por sua solida construcção, posto que antiga, mediante reparos precisos pudesse offerecer á segurança, espaço e accomodações necessarias para nellas ser conservados os presos, de uma certa zona dada, até que condemnados sejião, e então remettidos para esta capital a cumprir sentença.

Com a existencia dessas cadêas e para guardas dos presos, necessariamente deveria haver uma força, ainda que pouca, mas sufficiente a esse mister, e essa força servindo tambem nos casos precisos as requisições dos agentes policiaes das localidades; resultaria que a accão da autoridade ficaria garantida, e far-se-hia sentir nos casos necessarios; alem de se prevenir crimes que se podessem dar, serião prezos os autores d'aquelles que os praticassem.

Como bem sabe V. Ex. a força publica é indispensavel para sustentação da ordem e prevenção dos delictos.

Prisão dos galés.

A prisão dos galés acha-se estabelecida dentro da mesma cadêa desta capital em uma sala do pavimento terreo, logo a entrada.

Durante o anno proximo findo não entrou preso alguma na prisão dos galés, e existem por conseguinte os mesmos dez que havião sendo por crime de morte 8, por tentativa de homicidio 1, por crime de roubo 1.

São condemnados á galés perpetua 8, á 20 annos de galés 1 e á 8 annos de galés 4. Existe tambem 1 preso aquem Sua Magestade O Imperador Houve por bem commutar a pena de morte á que fora condemnado pela de galés perpetuas na ilha de Fernando de Noronha.

Fuga de presos.

D rão se 3 fugas de criminosos durante o anno que expirou:

Na noite do dia 22 de Março foi arrombada a cadeia do termo de Natividade pelo preso José Bento de Souza, que logrou evadir-se.

No dia subsequente tambem conseguiu evadir-se da prisão em que se achava na dita cadeia a ré Ignez Ribeiro de Carvalho.

As 11 horas da manhã do dia 24 de Novembro ultimo o preso Miguel Antonio d'Oliveira condemnado á 12 annos de prisão com trabalho pelo crime de tentativa de morte, sahindo a rua afim de buscar agua para abastecimento da cadeia desta cidade, evadio-se em companhia do soldado Manoel Machado de Miranda, que o guardava.

Até hoje não foi possível encontrar-se o referido preso; o soldado, porem, foi capturado e responde a conselho de guerra.

Secretaria da policia.

Consta o seo pessoal de 1 escripturario servindo de secretario, 2 amanuenses e 4 porteiro. (Mappa n 4).

Entrando o porteiro Joaquim Justiniano de Vellasco no goso de uma licença de dous mezes que sem vencimentos lhe concedi a 19 de Abril ultimo, nomeei para substituil-o a Cassiano das Neves Baptista.

Todos os empregados tem-se mostrado zelosos no cumprimento de seus deveres.

O expediente desta repartição, durante o anno findo, montou a 4:213 peças.

A escripturação está em dia, a excepção da do grande livro dos culpados, que ordenei fosse começada, por não

existir d'elle senão apontamentos truncado s.

Pelo quadro n. 5 vê-se que durante o anno proximo findo esta secretaria arrecadou de emolumentos a quantia de 487400 réis.

Nada mais me occorre a dizer a V. Ex. senão pedir-lhe desculpa das faltas e desalinho que V. Ex. encontrar neste meo tosco trabalho, ficando prompto a dar todas e quaesquer outras informações que V. Ex. exigir da repartição que me foi confiada.—Deos guarde á V. Ex.—
Illm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente da provincia.—O Chefe de policia—*Nicoláo Affonso de Carvalho.*

N. 1.

Crimes.	Annos.					Somma	Termomedio	1868	Differen: a para mais
	1863	1864	1865	1866	1867				
Homicidio	14	23	13	10	17	77	15/2	18	
Tentativa de dito	9	6	2	6	7	30	6	10	
Ferimentos e offensas phisicas	11	12	15	14	9	61	12	16	
Armas defezas	0	0	1	3	0	4	45	0	
Tirada ou fuga de prezos	3	4	3	4	2	16	3	3	
Arrombamento de cadêa	1	0	0	0	2	3	35	2	
Resistencia	1	1	2	0	0	4	45	2	
Ameaças	1	1	1	1	2	6	1	4	
Contra a liberdade individual	0	0	0	2	1	3	35	1	
Entrada em casa alheia	0	0	0	0	0	0	0	0	
Calunnia e injuria	0	2	1	3	1	7	12/5	3	
Rapto	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estupro	1	1	0	0	0	2	0	0	
Estellionato	2	2	0	1	0	5	1	0	
Perjurio	0	1	0	0	0	1	0	0	
Falsidade	0	0	0	1	0	1	0	1	
Furto	2	1	1	1	1	6	1	13	
Roubo	2	1	1	6	2	12	2	0	
Damno	0	0	0	2	0	2	0	1	
Compra de fardamento a praça do exercito	0	0	1	0	0	1	0	0	
Peculato	0	0	0	2	0	2	0	0	
Factura de rifa	0	0	1	0	0	1	0	0	
Infracção de posturas.	0	0	3	0	0	3	0	0	
Desobediencia	0	0	0	0	1	1	0	0	
Somma	47	55	45	56	45	24/8	49	75	26

Secretaria da Policia em Goyaz, 15 de Maio de 1869. —O secretario— Francelino Fenelon de Loyola.

N. 2.

Divisão policial da Provincia de Goyaz.

COMARCAS.	DELEGACIAS.	SUBDELEGACIS.
Capital.	1	12
Rio das Almas.	2	4
Rio Maranhão.	2	4
Rio Corumbá.	3	5
Rio Paranahyba.	2	8
Rio Paranã.	2	5
Cavalcante.	2	5
Palma.	2	4
Porto Imperial.	2	6
Boa-vista.	1	2
TOTAL.	19	55

Secretaria da Policia em Goyaz 15 de Maio de 1869.
—O Secretario.—*Francelmo Fenelon de Loyola.*

MAPPA DOS CARCEREIROS EFFECTIVOS DA PROVINCIA DE GOYAZ.

<i>Lugares.</i>	<i>Nomes.</i>	<i>Exercicio.</i>	<i>Gratificação.</i>	<i>OBSERVAÇÕES.</i>
Capital.	Theodoro Jacintho dos Santos.	Effectivo.	240\$000	Nomeado á 26 de Novembro de 1866.
Jaraguá.	Antonio dos Santos Vilarinho.	Idem.	60\$000	Idem a 16 de Julho de 1866.
Meia ponte.	Ignacio Ribeiro de Campos.	Idem.	80\$000	Idem a 25 de Março de 1865, acha-se servindo interinamente Sancho Freira d'Andrade.
Corumbá.	Clemente Pereira Gabino.	Idem.	60\$000	Idem a 25 de Fevereiro de 1862.
S. Cruz.	João José da Rocha.	Idem.	80\$000	Idem a 27 de Agosto de 1866.
Bom-fim.	João Corrêa de Brito.	Idem.	60\$000	Idem a 4 de Agosto de 1868.
S. Luzia.	Balbino Xavier Borges.	Idem.	60\$000	Idem a 4 Novembro de 1861.
Catalão.	Zoferino Lopes Zedas.	Idem.	120\$000	Idem a 12 de Março de 1862.
Pilar.	Joaquim Soares Baptista.	Idem.	60\$000	Idem a 23 de Maio de 1854.
Trahiras.	Jacintho de Lemos.	Idem.	60\$000	Idem a 7 de Dezembro de 1846.
Cavalcante.	Antonio Joaquim de Sant'Anna.	Idem.	80\$000	Idem a 30 de Junho de 1845.
Palma.	Francisco d'Almeida Campos.	Idem.	80\$000	Idem a 2 de Janeiro de 1851.
Natividade.	Manoel Luiz Mendes Vieira.	Idem.	60\$000	Idem a 8 de Abril de 1861.
Conceição.	Hylario do Sacramento.	Idem.	80\$000	Idem a 15 de Dezembro de 1856.
Arraias.	Domingos d'Araujo Barcellos.	Idem.	60\$000	Idem a 6 de Novembro de 1863.
Porto Imperial.	Manoel Pereira d'Araujo.	Idem.	60\$000	Idem a 4 de Março de 1863.
Boa-vista.	Raymundo Delfino Bello.	Idem.	60\$000	Idem a 23 d'Abril de 1864.

N. 4.

Relação nominal dos Empregados da Secretaria da Policia desta Provincia.

Nomes dos Empregados.	Classe.	Data de nomeações.	Exercicios.
Francelino Fenelon de Loyola	Escripturario servindo de secretario.	27 de Fevereiro de 1867.	1.º de Outubro de 1867.
Beraldo José de Araujo	Amanuense.	13 de Janeiro de 1848.	No mesmo dia.
Vicente Ferreira da Silva Junior	«	29 de Maio de 1860.	No mesmo dia.
Joaquim Justiniano de Vellasco	Porteiro.	20 de Outubro de 1860.	No mesmo dia.

Observações.

O amanuense Vicente Ferreira da Silva Junior, exercia o lugar de porteiro desde o dia 1.º de Setembro de 1857 até 29 de Maio de 1860 em que foi nomeado para o lugar que ora occupa. Secretaria da policia em Goyaz 15 de Maio de 1869.— O secretario.— Francelino Fenelon de Loyola.

N. 5.

Mapa demonstrativo das quantias arrecadadas por esta repartição durante o anno passado; designadas por mezes.

1868.	Janeiro	\$
	Fevereiro.	24\$400
	Margo.	\$
	Abril.	14\$000
	Maió.	\$
	Junho.	2\$000
	Julho.	4\$000
	Agosto.	\$
	Sétembro.	\$
	Outubro.	\$
	Novembro.	2\$000
	Dezembro.	2\$000
TOTAL.		48\$400

Secretaria da Policia em Goyaz, 15 de Maio de 1869.—O
 Secretario—*Francelino Fenelon de Loyola.*

RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERÁL DOS INDIOS.

Directoria Geral dos Indios em Goyaz, 28 de Abril de 1869.

Ilm. e Exm. Sr.

Ordenando-me V. Ex. em officio] de 9 de Março findo, que apresente a V. Ex. uma informação exacta sobre o estado da catechese e civilisação dos indios desta provincia, mencionando as diversas tribus conhecidas, e seo numero e progresso, que tem tido este importante ramo de serviço; cumpre-me informar a V. Ex. que existem na provincia seis aldéas: a do Carretão; de S. José do Araguaya; de Thereza Christina; de Pedro Affonso; dos Apinagés, Gradaús na cidade da Boa-vista; e a do Ipiabanha á margem do Rio do Somno.

A do Carretão a vinte e duas legoas desta capital fundada em 1754, é habitada por alguns poucos indios descendentes dos Chavantes e Cherentes, primeiros povoadores d'aquella aldéa; empregão-se na lavoura para sua parca subsistencia. Esta aldéa que foi um dos melhores estabelecimentos deste genero, que havia na provincia, hoje se acha na maior decadencia e sem direcção.

A de S. José do Araguaya, fundada em 1845 na margem direita do rio do mesmo nome a setenta legoas d'esta capital, acha-se d'esde a epoca de seo estabelecimento sob a direcção do missionario frei Segismundo de Taggia. Sua população consta de dusetos e vinte indios; sendo cento e dezenove baptisados, e com principios de civilisação. Neste numero estão comprehendidos dous Canoeiros, e os mais Chavantes, entre os quaes se encontram cerca de quarenta mulheres, que já se empregão nos trabalhos de agulha, fição e tecellagem. Informa-me o respectivo missionario, que ultimamente procurarão azilo na aldéa cento e um Carajás selvagens, batidos por outras nações, com quem vivem em luta.

As aldéas de Thereza Christina e de Pedro Affonso, fundadas em 1849 e 1850 são dirigidas pelo missionario frei Rafael de Taggia: achão-se na margem direita do Tocantins: a 1^a na confluencia do ribeirão Ipiabanha ha-

bitada por Cherentes e Chavantes em numero excedente a tres mil, que empregão-se na agricultura e navegação; — a 2^a nas margens do rio do Somno, proximamente a sua confluencia no Tocantins, é povoada pelos indios Carraós, que vivem da pesca; dão-se á agricultura e empregão-se na navegação: seo numero excederá a dusetos, segundo os ultimos dados, que pude obter.

Estas aldêas fundadas em condicções tão favoraveis a agricultura, e commercio, não receio assegurar a V. Ex., segundo informações fidedignas, que em breve se tornará um dos pontos mais importantes do norte da provincia.

Ha em Pedro Affonso uma escola publica de instrucção primaria de primeiro gráo do sexo masculino, frequentada por vinte e mais alumnos.

A aldêa dos Apinagés e Gradaús fundada pelo missionario frei Francisco do Monte de S. Vito, em 1844, acha-se na margem esquerda do Tocantins no municipio da cidade da Boa vista á uma legoa de distancia desta. Seos povoadores não excederão a seis centos, que se empregão em agricultura, criação de gado, e navegação para o Grão Pará.

A industria agricula nesta aldêa tem tido maior incremento do que em qualquer das outras, não só pela fertilidade das mattas circumvisinhas, como pela facilidade de conducção e permuta com os habitantes da cidade da Boa-vista e navegantes do rio Tocantins. Sua administração e economia interna acha-se a cargo do cidadão João Francisco Baptista, por se achar actualmente empregado no presidio de Santa Maria do Araguaya d'ordem da Exm. presidencia o dito missionario frei Francisco.

Alem das seis aldêas já mencionadas, existem mais vinte e duas, cinco na margem esquerda do rio das Mortes, e dezeseite na margem direita do Araguaya sem direcção alguma: compoem-se estas aldeas de diversas tribus, a saber: Tapirapé, Caiapó, Chavante, Cherente, Apinagé, Guajará, Caracati, Carajáhi, Carabó, Gradaú e a do indomavel Canoeiro, verdadeiramente nomades. Estas tribus são inteiramente selvagens, vivem da caça e pesca,

e manufacturão objectos dos seus enfeites; ellas estão dissimuladas pelas margens do Araguaya, Tocantins, e seus afluentes, e povoadas quasi todas as do Araguaya por selvícolas da nação Carajá, que se distinguem sob diversas denominações; algumas destas dão-se á agricultura; mas em mui diminuta escala, dando mesmo a entender, que não conhecem a applicação mais apropriada, que podem ter os generos de lavoura.

O numero destes selvagens excede provavelmente a vinte mil, segundo informações dos negociantes, que descem para o Pará.

Tendo sido nomeado por aviso da secretaria d'estado dos negocios d'agricultura commercio e obras publicas de 3 de Novembro do anno de 1866 frei Antonio de Gange director da aldêa do Ipiabanha, e tendo desta cidade partido para aquelle ponto em dias de Abril de 1867, tendo ali demorado pouco tempo, foi removido para o destacamento de Santa Maria do Araguaya.

São estas as informações que posso prestar a V. Ex., aquem rogo toda indulgencia pelas faltas, em que necessariamente tenho incorrido. As grandes distancias porem, e outras difficuldades proprias da estação e do máo estado das vias de comunicação tem sido provavelmente a causa de me não ter chegado em tempo as informações que pedi para mais bem satisfazer o que me foi por V. Ex. ordenado. E pero, portanto, que V. Ex. attende-
rá estas razões, convencido da boa vontade, com que sempre me hei prestado ao serviço publico.—Deos Guarde a V. Ex.
—Hm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, Presidente desta Provincia.

O Director geral.

Joaquim Bueno Pitaluga Caiapó.

RELATORIO

DO

HOSPITAL DE CARIDADE DE S. PEDRO DE ALCANTARA

Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara em
Goyaz, 26 de Maio de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 46 do Regulamento de 5 de Setembro de 1848, e 53 do de 4.º de Janeiro de 1859, a Junta do Hospital de Caridade tem a honra de apresentar á consideração de V. Ex. os balanços da receita e despesa do Hospital e do Cemiterio pertencentes ao anno de 1868; e assim mais os mappas do movimento das enfermarias do mesmo Hospital e das pessoas sepultadas no Cemiterio, durante áquelle anno.

A receita do Hospital, como mostra o balanço, foi de 40:463\$291 réis, e a despesa de 40:458\$468 réis, havendo um saldo de 4\$823 réis, que passou para o corrente anno de 1869.

O rendimento do Hospital subiria a maior algarismo se tivesse o boticario empregado exclusivamente nas funcções do seu magisterio, isto é, nas composições officinaes; mas é devido isto a falta que havia na Botica de caixeiro, cujo lugar era occupado por aquelle empregado, que exercendo estas funcções não podia por forma alguma tratar das composições, que muito rendimento dão á botica.

Hospital.

A administração deste estabelecimento acha-se desde 1865 á cargo do zeloso Antonio Martins da Costa, o qual, cumprindo os seus deveres, traz o serviço á seu cargo em dia, e os negocios internos e externos em boa ordem.

Enfermarias.

Achão-se á cargo do zeloso e assíduo no cumprimento de seus deveres, cirurgião Vicente Moretti Foggia.

Pelo mappa do movimento das mesmas se vê que durante o anno de 1868 forão tratados 129 enfermos: 23 que já existião e 106 que entrarão depois.

Tiverão alta 71, fallecerão 37 e ficarão 21.

Esse movimento mostra a importancia do Hospital. O aceio, a commodidade e bom tratamento que existem em todo o Hospital, banindo do espirito da população a aversão e a co que tinha outr'ora a este estabelecimento, fazem com que os doentes entrem sem escrupulos para as enfermarias e se entreguem tranquilllos ao tratamento que se lhes dá.

Botica.

Poderia apresentar maior rendimento, como já disse, attentas as circumstancias já referidas; mas com a criação do lugar de caixeiro, que fora supprimido, espera-se augmentar seu rendimento, visto ter de empregar o Boticario exclusivamente nas composições officinaes. A junta, com a criação do lugar de caixeiro, tratou logo de chamar para exercer esse lugar o praticante da mesma Botica, Antonio Felipe de Vellasco Berquó, moço intelligente e de confiança. O boticario José Joaquim Dias, que exercia as funções de caixeiro, acha-se tratando do balanço da Botica para entregar ao empregado nomeado. O seu pessoal hoje acha-se completo.

Cemiterio.

Pelo balanço se vê que a sua receita foi de 581\$046 réis, e a despesa 915\$388 réis.

O deficit de 334\$342 réis, foi supprido pela caixa do Hospital.

E' seu zelador o mesmo administrador do Hospital, e apesar de occupar este lugar, desempenha os seus deveres.

A indeclinavel necessidade de se comprar um carro funebre para conducção dos cadaveres, torna-se cada vez mais sensivel. Sobre este assumpto já por vezes a junta tem exposto em seus relatorios, e ainda esta vez ella pede á V. Ex. para lançar suas beneficis vistas sobre este mesmo assumpto, propondo á assembléa provincial a decretação da quantia de 800\$000 réis em que foi orçada a compra e conducção de um carro simples puxado por um animal,

Finalizando, esta junta aproveita da oportunidade para reiterar á V. Ex. os protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Deos Guarde á V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente desta provincia.— O Provedor, Conego Manoel José do Couto Guimarães, o thesoureiro Joaquim Fernandes de Carvalho, o secretario José Ignacio da Luz e Azeredo,



Mappa do movimento das Enfermarias do Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara durante o anno de 1868.

De 1.º de Janeiro a 31 de de Dezembro de 1868.	Nacionais.				Estrangeiros		Total.
	Pensionistas.		Pobres.		Pobres.		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Existião	4	2	8	12	«	«	23
Entrarão	19	13	34	39	4	«	106
Sahirão	45	9	23	23	1	«	71
Fallecerão	5	3	13	16	«	«	37
Existem	«	3	6	12	«	«	21

Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara em Goyaz, 23 de Maio de 1869. — O administrador, Antonio Martins da Costa.

BALANÇO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE S. PEDRO D'ALCANTARA DA CIDADE DE GOYAZ PERTENCENTE AO ANNO DE 1868.

RECEITA			Despeza.		
Saldo do anno de 1867		131\$771			
Juros de 6 % de 21 apolices da divida publica, sendo 20 do valor de 4:000\$000 cada uma e uma de 600\$000 réis	4:260\$000			1 Secretario	300\$000
Dotação concedida pelos cofres provinciales	600\$000			1 Capellão	120\$000
Rendimento da Botica	6:134\$173			1 Administrador	400\$000
Tratamento de pensionistas . .	602\$538			1 Caixeiro	400\$000
Cobrança da divida activa . . .	4:484\$689			1 Amanuense	300\$000
Donativos	33\$000			1 Praticante da Botica	30\$000
Dinheiro contrahido na caixa de esmolos	17\$120			1 Porteiro	48\$000
Empréstimo contrahido com o Sr. Joaquim Luiz do Couto Brandão	200\$000	10:331\$520		1 Enfermeiro	144\$000
				1 Enfermeira	144\$000
				3 Serventes	301\$054
				1 Cosinheira	120\$000
					2:307\$054
				Diversas despezas.	
				Compra de drogas e outros objectos necessarios para surtimento da Botica	1:782\$367
				Generos para sustento dos enfermos, empregados, combustiveis, luzes etc.	2:877\$760
				Carreto de drogas e mais objectos vindos do Rio de Janeiro	1:314\$000
				Pagamento do imposto lançado sobre a Botica	62\$800
				Compra de utencilios, alfaias & Idem de livros em branco, encadernação de um missal e caixas de pennas para o expediente	52\$540
				Despeza miuda	40\$500
				Pagamento do empréstimo contrahido com o Sr. capitão Manoel João de Miranda	3\$000
				Idem idem com o Sr. capitão Joaquim Luiz do Couto Brandão	792\$100
				Supprimento feito a caixa do Cemiterio	200\$000
				Em poder do Exm. Visconde de Ipanema para pagamento do que se lhe deve	334\$332
					691\$705
					8:151\$414
					10:458\$168
				Saldo que passou para o anno de 1869	4\$823
					10:463\$291
		10:463\$291			

BALANÇO DO CEMITERIO DA CIDADE DE GOYAZ PERTENCENTE O ANNO DE 1869.

Receita.			Despeza.		
Saldo do anno de 1867		67\$046	Zelador	249\$996	
Taxas de sepulturas perpetuas	100\$000		Capellão	49\$992	
.Ditas de ditas temporarias .	414\$000		Coveiro	234\$000	
Supprimento recebido da caixa			Servente	498\$000	701\$988
do Hospital	334\$342	848\$342		-----	
	-----	-----	Diversas despezas.		
		915\$380	Compra de uma enxada . . .	3\$000	
			« de cal para reparos . . .	102\$400	
			Taboa para factura do portão		
			e mão de obra do mesmo . . .	408\$000	213\$400

					915\$388

Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara em Goyaz, 26 de Maio de 1869.—O secretario, José Ignacio da Luz e Azeredo.

MAPPA estatístico das pessoas sepultadas no Cemiterio Publico desta cidade durante o anno de 1868.

GOYAZ
 TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.
 1869.

<i>Nacionaes.</i>						<i>Total.</i>
<i>Livres.</i>			<i>Escravo.</i>			
<i>Masculino.</i>	<i>Feminino.</i>	<i>Somma.</i>	<i>Masculino.</i>	<i>Feminino.</i>	<i>Somma.</i>	
78	82	160	12	13	25	185

Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara em Goyaz, 23 de Maio de 1869.—O zelador— Antonio Martins da Costa.

RELATORIO

DA

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCCÃO PUBLICA.

1869.

Inspectoria geral da instrucção publica da provincia de Goyaz em 30 de Abril de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do que V. Ex. ordenou-me em seo officio n. 53 de 23 de Abril deste anno: tenho a honra de apresentar á V. Ex. o relatorio circunstanciado de tudo quanto tem occorrido sobre a instrucção publica desde o 1.º de Janeiro do anno passado até esta data; propondo por esta occasião as providencias que me parecem necessarias para o melhoramento deste importante ramo do serviço publico.

O pouco tempo que tenho de exercicio não me tem habilitado ainda para conhecer detalhadamente o estado da instrucção publica da provincia, estudar suas mais palpitantes necessidades e os meios de occorrel-as: procurarei com tudo expôr o que puder, esperando que a indulgencia e benignidade de V. Ex. supprirão as lacunas que encontrar.

Instrucção primaria.

A provincia conta actualmente 69 escolas publicas, sendo 45 do sexo masculino e 24 do feminino: 3 daquellas são providas vitaliciamente, e as mais interinamente: achando-se vagas 9, á saber: 5 do sexo masculino, que são de Pedro Affonso, Conceição, Amaro Leite, S. Felix e S. Miguel e Almas e 4 do sexo feminino, que são Morrinhos, Flôres, Conceição e Palma.

Pelos mappas existentes na secretaria consta a frequencia de 1:153 alumnos em toda a provincia; sendo 313 do sexo masculino e 840 do feminino.

Contendo a escola de meninos desta capital 158 alumnos matriculados, frequentando diariamente 100 alumnos pelo menos, como observei por occasião de vizita, não é possivel que o professor com o adjunto possa conseguir o progresso dos discipulos, ainda adoptando-se o methodo do ensino simultaneo, parece-me pois conveniente para o progresso do ensino e commodidade dos alumnos a creação de uma segunda aula que funcione em lugar mais proximo aos habitantes dos bairros da

Matriz, Chafariz, Moreira. & Igual conveniencia se encontra na transferencia d'uma das aulas de meninas para o bairro do Rosario, providencia reclamada pelos pais de familia. Em quasi todas as aulas, excepção feita das da capital, nota-se falta absoluta de utensis. Ha mais duas escolas particulares, sendo uma do sexo masculino nos suburbios do rio Verde, e outra do feminino em Anicuns, cujos professores exercem a profissão sem licença prévia do governo.

Todas as aulas publicas estão sob a inspecção de inspectores parochiaes, excepto a de Amaro Leite, cujo lugar se acha vago. Em geral as aulas são mais ou menos frequentadas. Os professores pela maior parte, não tem as habilitações que a lei exige; porquanto os que estão nesse caso não se querem sujeitar á vencimentos tão tenues, e assim mal remunerados curão pouco do ensino, distrahindo se muitas vezes com outros misteres.

Exonerações.

Forão exonerados os seguintes professores, á saber; do Curralinho á 4 de Janeiro; de Flores: um á 27 de Março e outro á 18 de Novembro, por isso que tendo sido áquelle, nomeado por acto de 27 de Março, não entrou em exercicio do seu emprego até áquella data; de Santa Luzia á 30 de Março; do Chapéo á 28 de Novembro, por haver abandonado a escola retirando-se para S. Domingos, d'ali para Flôres; do Vai-vem á 24 de Dezembro tudo do anno passado. Forão igualmente exonerados os seguintes, á saber; o de Morrinhos á 8 de Janeiro deste anno por ser incompativel o emprego de professor com o de collecter; da Conceição á 8 de Fevereiro; da Posse á 8 de Março; de Pilar á 15 do mesmo mez, á bem do serviço publico; de S. Joaquim do Jamimbú á 23 do dito mez de Março, igualmente á bem do serviço publico.

Nomeações.

Forão nomeados os seguintes professores, á saber; para o Curralinho Reginaldo Pereira de Abreu por acto de 4 de Janeiro do anno passado; Joaquim Pereira de

Souza para o Duro á 17 de Março; para Flôres Virgolino Ribeiro Costa, por acto de 27 de Março e Sebastião da Costa Couto, de 11 de Dezembro; para S. Rita do Paranahyba José Fleury Alves de Amorim, á 9 de Setembro; de Pilar Patricio Cardozo Pereira e profesora de Bomfim D. Augusta Amelia de Oliveira Brandão, á 18 de Setembro; do Chapéo Tristão Pinheiro Freire, á 28 de Novembro; do Vai-vem Ayres Emydio Dias, á 26 de Dezembro; tudo do anno passado; de Morrinhos Vicente Ferreira de Lara e Mello, á 8 de Janeiro deste anno; da Posse José Barbosa de Messias, á 8 de Março; de Pilar Joaquim Gomes Ticão, á 15 de Março; de S. Luzia Moysés José da Silva, á 20 de Março; de S. Joaquim do Jamimbú em S. José do Araguaya Rosolino Ferreira Rosa, á 23 de Março; professora de Cavalcante D. Izidora da Silva Matta, á 19 de Abril; bem como de S. Antonio do rio Verde Bernardino Moreira Ribeiro, na mesma data.

Inspectores parochiaes.

Forão nomeados inspectores parochiaes, á saber; do Currealinho Manoel Monteiro do Espirito Santo, á 18 de Fevereiro do anno passado; do Duro Manoel Fernandes de Oliveira, á 17 de Março; de S. Maria de Taguatinga João José Pimenta, em 4 de Julho; do Vai-vem Francisco Deocleciano Ribeiro, na mesma data; do Carmo Simeão Pinto de Cerqueira, á 9 de Setembro; de S. Rita do Paranahyba Hermenegildo Lopes de Moraes, á 11 de Setembro; da Capital José da Costa Xavier de Barros, á 30 de Setembro; do Currealinho vigario Luiz Antonio da Fonseca, á 9 de Dezembro; de Santa Rita Luiz Freire de Andrade, á 27 de Dezembro; do Corumbá Luiz da Cunha Bastos, á 1^o de Fevereiro deste anno; de Santa Luzia Delfino Machado de Araujo, á 15 do mesmo mez; desta capital Tristão Luiz Xavier Brandão, á 17 do mesmo mez; do Vai-vem José Benevenuto Carneiro de Mendonça, á 8 de Março; de Morrinhos Antonio Alexandrino Ferreira da Silva e de Pedro Affonso Antonio de Sena Ferreira, á 12 do mesmo mez; e de Trahiras Vigario Luiz Manoel dos Anjos, á 10 de Abril.

Forão exonerados os seguintes inspectores parochiaes, á saber: de Taguatinga vigario Tiago José da Costa, a 4 de Julho do anno passado: do Vai-vem vigario Antonio Francisco Povôa, na mesma data: da capital José da Costa Xavier de Barros, á 3 de Outubro do dito anno: do Curralinho Manoel Monteiro do Espirito Santo, á 9 de Dezembro do mesmo anno; do Corumbá Luiz Fleury de Campos Curado, á 25 de Janeiro do corrente; de S. Luzia Tristão da Cunha Roriz por motivo de molestia e avançada idade, á 15 de Fevereiro ultimo; da capital Antonio José Martins, á 17 do dito mez; do Vai-vem Francisco Deocleciano Moreira Ribeiro, á 8 de Março deste anno, e de Morrinhos José Barbosa de Amorim, naquella mesma data.

Remoção.

Por acto de 1.º de Fevereiro do corrente anno foi removido da escola de Santo Antonio do Rio Verde Izidoro Martiniano Pereira para a do Vai-vem, ficando de nenhum effeito o de 26 de Dezembro do anno passado, pelo qual Ayres Emygdio Dias fôra nomeado professor interino da dita escola.

Aposentadoria.

Por acto de 8 de Agosto do anno findo foi aposentada a professôra de Bomfim D. Barbara Generosa da Silva, e nomeada para substituil-a D. Maria Barbosa da Silva e Souza.

Licenças.

Forão licenciados por dous mezes os seguintes professores, á saber: o de Santa Luzia á 28 de Setembro do anno passado, deixando substituto pago a sua custa; e o de Santa Cruz á 22 de Março do corrente anno sem vencimento, para vir a esta cidade tratar de sua saude.

Creação de cadeiras.

Foi creada uma escola para o sexo masculino em Santa Rita do Paranahyba, e nomeado professor da mesma José

Fleury Alves de Amorim, por acto de 9 de Setembro do anno passado.

Instrucção secundaria.

Os unicos estabelecimentos de instrucção secundaria, que ha na provincia, são: o Lycêo creado nesta capital e o collegio particular dirigido pelo Dr. Henrique Raymundo des Genettes, ultimamente estabelecido na cidade de Meiaponte, e installado a 6. de Outubro do anno passado. Aquelle contem as seguintes cadeiras, a saber: de Latim, Philosophia, Historia e Geographia, da lingua Franceza, de Contabilidade e de Musica, addida a este estabelecimento, cujas aulas, excepto a de philosophia, são frequentadas por 99 alumnos, a saber: a de Latim por 28, a de Francez por 24; a de Historia e Geographia por 12; a de Contabilidade por 18, e a de Musica por 17.

Do collegio não consta que cadeiras funcionem, mas sei que é frequentado por 32 alumnos, sendo externos 21; gratuitos 2; internos 8; e por conta da provincia 1.

Em 10 de Novembro do anno passado procedendo-se a exame no Lycêo foram aprovados nas materias do ensino 13 alumnos, sendo 9 de Francez e 4 de Latim.

Os professores do Lycêo cumprem exactamente com os seus deveres.

Sendo a instrucção a pedra angular para uma boa sociedade, é claro, quanta attenção deve merecer de um governo que procura regeneral-a, tirando-a do abatimento em que está.

Secretaria do Lycêo.

Consta o seu pessoal apenas do respectivo director, secretario, porteiro e um servente; e com este pessoal somente, graças a dedicação e actividade do respectivo secretario, o serviço é feito regularmente, achando-se em dia o registro.

Quanto ao insignificante ordenado, que percebe o secretario, julgo não estar a par dos trabalhos a sua re-

muneração, deixando á judiciosa apreciação de V. Ex.

Dando fim a este relatório, invoco de V. Ex. a necessária indulgencia, attentos os meus mingoados conhecimentos, e o limitado tempo que me foi marcado para o apresentar.

Deos Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, Presidente da Provincia.— O *Conego*, Joaquim Vicente de Azevedo, Inspector Geral da Instrução Publica.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO ENCARGADO DAS OBRAS DA PROVINCIA,

1869.

Goyaz, 17 de Maio de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Cabe-me a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatório annual do estado das obras publicas da provincia que estão á meu cargo.

RELATORIO.

O melhoramento material desta provincia na parte que diz respeito a viação, quer fluvial e quer terrestre, com quanto progrida com grande morosidade, vai entretanto tomando um aspecto mais animador.

Nestes tres ultimos annos principalmente, quem tiver conhecido a nossa principal estrada, isto é, aquella que se dirige para a capital do imperio passando pelas nossas principaes povoações, e por onde transita a maior parte dos productos de lavoura consumidos nesta cidade, hade notar hoje muitos melhoramentos, pois além de alguns encurtamentos feitos nas distancias entre as povoações, todos os obstaculos serios, que se encontravão, vão desaparecendo successivamente. Trinta e dous pontilhões ou pontes novas tem sido lançadas em outros tantos corregos e rios, e não menos de 14 pontes ou pontilhões tem sido reparados. A estrada na Serra-Dourada perto desta cidade e na Serra-Geral entre Meiaponte e Corumbá foi inteiramente reconstruida, e se bem que esta ultima esteja longe de se considerar uma obra bem acabada, em vista da pequena quantia que lhe foi destinada, offerece entretanto um leito seguro e de declives tão fracos que já carros carregados descem por ella sem ser preciso empregar-se, como era costume, bois atraz para modificar o impulso devido a forte declividade. A estrada nas mattas, com quanto tenha sido muito melhorada com os roçados que se tem feito, ainda necessita ser novamente limpa e assim se continuar talvez por mais dous annos até a redução completa da vegetação a capim. É esta a nossa principal estrada, pois que, além de servir presentemente de tron-

co as estradas de L. e N., põe em communição com a capital as nossas principaes povoações, e maior importancia virá ter quando se regularisar o commercio com o Pará por via do Araguaya, servindo de escoa-douro a maior parte dos productos importados e quiçá tomando o primeiro lugar no fornecimento dos generos que houvermos de exportar.

A continuação do melhoramento desta estrada além da cidade de Bom-fim é uma necessidade, e brevemente receberá ella um grande beneficio, qual a abertura do porto do Maratá no rio Corumbá á 23 kilometros além de S. Cruz. Per ordem de V. Ex. fui á esse lugar proceder os exames precisos e como já em officio tive occasião de patentear á V. Ex., traz a abertura da estrada por S. Cruz e pelo porto referido vantagens reaes. Além de um encurtamento de mais de 30 kilometros, expõe ao commercio um dos mais ricos districtos da provincia que hoje jaz no mais completo abandono; e não é tudo, traz um augmento nas rendas da provincia que não será inferior, segundo penso, á um conto de réis annual, como se poderá verificar á priori pelo rendimento do porto de Mão de Páo no Paranahyba.

A abertura do porto de Maratá traz já uma pequena despeza com aquisição de uma barca, duas caubás, abertura da estrada aquem e além do rio, corte dos barrancos, & &.

Das obras que estavam em construcção na estrada do sul, quando apresentei o meu ultimo relatorio, ja estão promptas as seguintes:

Ponte do rio das Almas no Taquaral, em que se acrescentou dous lanços novos e se substituiu todo o material que estava damnificado, concertando-se tambem a estrada nas entradas, despendendo com estas obras 386,344 réis.

Pontilhão do corrego da Porteira, assim como os concertos e limpeza da estrada desde o ribeirão da Pyracanjuba até o referido corrego, importando estas obras em 230,020 réis.

O melhoramento do leito da estrada na Serra-Dourada, que, com quanto não esteja concluido inteiramente,

faltando ainda os muros das alas e aterro em baixo da Serra com os competentes esgotos, está ha quatro mezes entregue ao transito publico,

Estão quasi concluidas e devem ser recebidas até 15 do proximo mez de Junho as seguintes obras:

	Comp. em metros.	Largura em metros.	Preço do orçamento.
Pontilhão do correjo do Açude	5,50	3,08	1735922
Dito no correjo das Lages	11,00	3,08	4007155
Dito no correjo da Piçarra	5,72	3,08	1765022
Dito na Ponte Velha	5,50	3,08	1735922
Dito no 1.º correjo além do Pindalhybal . .	4,84	3,08	1615320
Dito no correjo da Boa-vista	5,72	3,08	1765022
Concerto da ponte de S. Ritta			2115320
Pontilhão no correjo do Caldereiro	5,72	3,08	1725964
Dito no Barro preto	5,72	3,08	1725964
Dito no Sobradinho .	5,72	3,08	1725964
Dito no Vieira . . .	5,72	3,08	1725964
Dito no correjo de Sebastião Lemes	7,70	3,08	2447992
Dito no correjo da Rocha	5,72	3,08	1725964
Dito no correjo do Atalho	6,60	3,08	2125212
Ponte no Carurú . .	11,00	3,08	3635342
Reparos na ponte do Capivary	29,48	3,19	6495176
Pontilhão no correjo dos Macacos	6,6	3,08	1795361
Somma.			3:986586

Transporte			3:986\$580
Dito no rio das Pedras	7,92	3,08	219\$261
Dito no correço do Papuanzal	6,60	3,08	179\$361
Dito nos Barreiros	5,72	3,08	171\$810
Ponte no ribeirão das Antas	19,8	3,52	649\$992
5:210 metros de estrada em mattas com 11 metros de largura, sendo 5,5 destocada			758\$720
6:908 metros de estrada com 5,5 m de largura na Serra Geral com os competentes esgotos para as enxorradas			1:570\$000
19:272 metros de estrada em campo serrado com 5,5 m. de largura			569\$280
Melhoramento de diversas passagens			553\$225
		Somma	8:660\$235

A ponte grande do Rio das Almas só ficará concluída por todo o mez de Julho.

O restante de suas obras foi arrematado pela quantia de cinco contos de réis.

Todas estas obras pertencem a segunda secção da estrada do sul, isto é, a porção desta estrada comprehendida ente a villa de Jaraguá e a cidade de Bom fim.

Estrada para S. Paulo por Morrinhos

Esta estrada passando por Anicuns, Allemão e Morrinhos e indo atravessar o rio Paranhya no porto de S. Rita, até então um trilho cheio de atoleiros nas mattas e passagens dos correços, atravessando dous rios caudalosos, tem recebido na administração de V. Ex. importantes melhoramentos.

Mandado por V. Ex. para examinal-a e propor os melhoramentos que julgasse convenientes, fiz esse trabalho, apresentando a V. Ex. o competente relatorio, cuja copia aqui ajunto, sendo por isso escusado estender-me mais sobre este assumpto.

Forão projectadas e estão já em execução por arrematação, as seguintes obras desta estrada:

	Comp. em metros	Largura em metros.	Preço do orçamento.
Pontilhão no ribeirão do Estreito	7,92	3,08	220\$440
Ponte no rio dos Bois aquem do arraial de Anicuns	20,57	3,52	846\$120
Pontilhão no correço da Lagáa	6,16	3,08	243\$540
Dito no correço da capoeira	5,50	3,08	213\$400
Ponte no ribeirão dos Macacos	41,00	3,52	480\$900
Pontilhão no correço da Tapera	3,50	3,08	213\$400
Dito no Capivary	6,16	3,08	243\$540
Dito no correço da Chibata	7,70	3,08	268\$800
Dito na Pontinha	3,50	3,08	213\$400
Ponte no rio dos Bois no porto do Felicio	61,60	3,96	3:434\$605
Ponte no rio Meiaponte (está em praça para ser arrematada)	85,80	3,56	5:358\$950
Abertura de 13:893 metros de estrada em matá, tendo 14 metros de largura			2:020\$800
Abertura de 556,6 metros de estrada em ca-			

Somma.

13:757\$895

Transporto.	13:757#896
poeira	60#720
Abertura de 32:120 metros de estrada em campo serrado	1:168#000
Melhoramento da pas- sagem do corrego da Olaria e outros	274#000
	<hr/>
	15:269#615

Todas estas obras á excepção da ponte do rio dos Bois e da do Meiaponte, devem ficar concluidas no corrente anno, conforme os contractos assignados pelos empreiteiros.

Estrada da Leopoldina.

O melhoramento do caminho que hoje liga a capital com o porto da Leopoldina é uma obra urgente, em vista do incremento que vai tomando a navegação fluvial do Araguaya, reconhecida hoje como a principal fonte de prosperidade para esta provincia.

A linha fluvial do Araguaya ligada á estrada do sul póde-se considerar como a estrada central do imperio e por isso póde-se considerar a estrada da Leopoldina como um complemento da estrada do sul.

A estrada de que trato, como V. Ex. já a conhece até o presidio do Jurupensen, com quanto quasi nenhum beneficio tenha recebido, não é má; porém, de Jurupensen á Leopoldina precisa ser inteiramente aberta em um outro rumo, e estou certo que se encontrará terreno mais apropriado desde que se a aproximar mais do rio vermelho.

Já V. Ex. contractou a abertura de uma picada de exploração, que virá confirmar o que penso.

Obras diversas.

Ponte das Aréas.

Em officio de 3 de Abril proximo passado ordenou-

me V. Ex. que fizesse um plano e orçamento para uma ponte no rio das Aréas, na estrada desta capital para a cidade de S. Luzia passando pelo arraial do Corumbá. Esta commissão já desempenhei importando o orçamento dessa ponte em 3:170\$860 réis.

A collocação da referida ponte vem trazer grande melhoramento ao commercio de S. Luzia com a capital diminuindo a distancia para os carreiros, de mais de quarenta kilometros.

Nesta estrada já se collocou a ponte sobre o ribeirão do Descoberto, que apresentava um embaraço ao transito de carros, porem ainda existem alguns ribeirões que no tempo das cheias privão passagens, sendo os mais notaveis o rio do Ouro e o ribeirão das Congonhas.

Ponte do rio do Peixe.

Por ordem de V. Ex. examinei o resto de obras que faltava para a conclusão da ponte do rio do Peixe, contractado pela Exm.^a presidencia com o coronel João Luiz Teixeira Brandão. Esse restante de obras consistio em assoalhar novamente a ponte de pranchões serrados, de aroeira e repregar as guardas o que já estava concluido e a ponte entregue ao transito publico.

Ponte da Bagagem.

O estado avançado de ruina desta ponte, que fica na estrada desta capital para a de Matto-Grosso exigio novos concertos no corrente anno, porem entendo que a sua reconstrucção será brevemente uma necessidade urgente, para evitar despezas que se renovarão todos os annos, sem se poder obter um effeito seguro.

Palacio da presidencia.

Brevemente começarei os concertos de que necessita este edificio e que serão determinados por V. Ex. Dous motivos houverão para não estar já em execução este trabalho: a impropriedade do tempo e a falta de mate-

riaes, o 1.º já desapareceu, e o 2.º espero que por estes dias desaparecerá

Estrada do mercado.

A falta de uma estrada que se dirigisse directamente para o edificio do mercado sem passar pelo interior da cidade vai brevemente desaparecer, estando já em execução a estrada que por ordem de V. Ex. projectei, sendo arrematada pelo tenente coronel Antonio José Caiado. O estado de ruina do calçamento da rua d'Agua é bastante para justificar esta obra, já de algum tempo reclamada.

Dous projectos se apresentavão para a direcção da nova estrada: no 1.º devia ella ter começo no alto do Areião e entrar na rua do Canivete, seguir pela do capitão Joaquim Alves, cortar a do Retentem e rodeando todos os quaintaes, entrar no mercado pelo portão actual; no 2.º devia começar na extremidade da rua do Presidente e seguir por uma linha recta até encontrar a rua do Canivete, onde tomando novo alinhamento entrará na rua do capitão Joaquim Alves, e seguindo sempre alinhada por esta entrará no mercado, formando u na curva ao encontrar o quintal do tenente coronel Idelfonso. E' este ultimo projecto que adoptei e foi aprovado por V. Ex.

A' estrada aberta segundo elle, além de mais curta e elegante, torna-se de mais económica execução e conservação.

O orçamento para todas as obras contractadas importou em 2:233\$430 réis, afóra o preço de diversos terrenos particulares que se tem de comprar.

Cadêa da Capital.

Em consequencia de uma goteira que existio na parte do telhado correspondente a porta de entrada cedeo toda a parte superior da parede da frente, acompanhando n'esse movimento as duas janellas centraes.

Por ordem de V. Ex. não só forão reparadas essas

damnificações como caído todo o edificio interiormente, importando tudo em 1387540 réis.

Ponte da Lapa no Rio-Vermelho.

A difficuldade de se obter os materiaes precisos para qualquer obra nesta cidade, principalmente quando se quer observar alguma economia, como V. Ex. não ignora, tem sido a causa da demora da execução desta ponte. Felizmente acabo de obter o resto das madeiras que faltava, fóra o soalho, e tenho determinado commecçar a construcção no dia 22 do corrente.

São estas, Exm. Sr., as informações do estado das obras da provincia que me cabia dar á V. Ex. — Deos guarde a V. Ex. — Ilm. Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente desta provincia. — *Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim* 1.º tenente d'engenheiros, encarregado das obras publicas da provincia.

RELATORIO

DA
THESOURARIA DE FAZENDA PROVINCIAL

DE

GOYAZ.

APRESENTADO PELO INSPECTOR DA MESMA

João Baptista Carneiro.



Illm.º e Exm.º Sr.

Em cumprimento do dever que me impõe o § 15.º do art. 23 do Regulamento de 2 de Outubro do anno passado, tenho a honra de apresentar á V. Ex. o balanço definitivo da receita e despesa desta repartição no anno financeiro de 1867, acompanhado dos quadros da divida activa e passiva liquidadas, e de uma relação nominal dos credores da Fazenda, a Synopse ou balanço provisorio do anno de 1868, e finalmente o orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio de 1870 — 1871.

Balanço de 1867.

A receita arrecadada n'este anno, inclusive o saldo que se transportou de 1866 eleva-se a somma de 148:857\$363 réis, e a despesa, comprehendido o saldo de 27:621\$705 réis que passou para 1868, em igual quantia.

Se excluirmos porem do balanço esses saldos que não errarei considerando-os ficticios, visto como provem elles de quantias que se diz existirem em poder de diversos responsaveis, chegaremos ao absurdo de descobrir um deficit de 11:778\$238 réis, por que, sendo a receita propriamente dita na importancia de réis 109:457\$414, não era sufficiente para fazer face a respectiva despesa, que monta na quantia de 121:235\$652 réis, como consta do mesmo balanço. Este facto anormal provem do cahos em que cahio a escripturação e contabilidade desta repartição, e elle explica-se pelo modo seguinte:

Quanto aos saldos; o que se transportou de 1866 eleva-se a somma de 49:406\$681 réis por comprehender-se n'ella a quantia de 10:006\$732 réis, na qual sem fundamento algum, se havia debitado o Thesoureiro aposentado Joaquim da Rocha Maya, quando é certo que o trabalho da revisão de suas contas fôra commettido a uma commissão, e que esta nenhum resultado ainda apresentou que authorisasse semelhante procedimento.

Ficando por tanto ainda a quantia de 39:399\$949 réis, não devo occultar á V. Ex. que uma parte d'ella ignora-se de que provem e quem sejam os responsaveis, outra pertence á algumas Collectorias, que sendo debitadas pelo que haviam arrecadado a vista de seus balancetes, deixarão de ser creditadas, na occasião em que fizerão as competentes entregas, e finalmente 6:900\$000 réis que alguns individuos receberão para diversos fins.

Ora, ainda quando este saldo de 39:399\$949 réis representasse valores reaes em poder de responsaveis, com elle não se poderia supprir o deficit do balanço, e é isto justamente o que teve lugar em relação ao de que se trata.

Resta-me agora elucidar a ultima e mais difficil questão. Como se fáz que somando a receita arrecadada em 1867 apenas na quantia de 109:457\$414, se podesse effectuar no mesmo anno uma despesa na importancia de 121:235\$652 ?

Sem affirmar cousa alguma, presumo que este facto não se podia dar senão em consequencia de haver-se escripturado algu.

mas despesas feitas pelas Collectorias, sem se ter em attenção as rendas com que devião tê-las effectuadas, as quaes provavelmente serão levadas aos livros do anno posterior.

Tendo entrado no exercicio do emprego que ora occupo em data de 3 de Setembro do anno proximo passado, não me era dado corrigir ou evitar estas e outras irregularidades que tenho notado na escripturação e contabilidade desta repartição.

Synopse ou balanço provisório de 1868.

Nenhuma lei ou ordem obrigava a que eu apresentasse este trabalho, porém achando-se encerradas as contas deste anno, e sendo facil a sua confecção, entendi que não seria imoportuno offerece-lo á consideração de V. Ex. para que melhor possa ir ajudando dos recursos da provincia, que tão dignamente administra.

Devendo documentos desta ordem ser sempre a expressão da verdade, mandei eliminar deste balanço os saldos ficticios de que tratei na parte relativa ao de 1867, visto que taes saldos muito concorrião para confundir e perturbar a contabilidade desta repartição, encobrendo deficits que se notão nos balanços dos annos anteriores.

Importa a receita arrecadada durante este anno financeiro na quantia de rs. 122:367#628, da qual excluida a de 3:313#000 réis proveniente do empréstimo contrahido com a caixa de depositos, fica liquida a de 119:054#628 réis, que comparada a receita de 1867, apresenta um excesso de 9:597#214 réis. A maiores proporções poderia esta differença attingir se tivesse sido possível conhecer-se toda a renda do anno arrecadada por algumas Collectorias que deixarão de enviar em tempo competente os seus balancetes.

A despesa conhecida e devidamente paga eleva-se a somma de 113:444#930, e o saldo que passou para o corrente exercicio de 1869 — 1870, aquantia de 8:922#698 réis e compõe-se do seguinte: em dinheiro 2:035#346, em letra a receber 6:786#352 e em um relógio 100#000 réis.

Depois do que tenho dito talvez que V. Ex. veja com surpresa figurando na parte da receita deste balanço a quantia de 1:017#935 réis como saldo do anno anterior. Pasta porem informar a V. Ex. que os balanços desta repartição nunca jogavão com a escripturação dos respectivos Caixas, e estou certo que V. Ex. me dispensará de mais largas explicações.

Não está em minhas intenções fazer a ninguem responsavel pelos erros monstruosos que a cada passo surgem na contabilidade desta repartição. Os empregados encarregados destes trabalhos mostrão muito boa vontade de aprender e de acertar. Elles não tiverão estudos profissionais destas materias e nem ao menos praticarão em qualquer Repartição de Fazenda bem montada. O que lhes tem falta lo é um chefe que os dirija e que reuna os conhecimentos que sou o primeiro a reconhecer me

faltarem.

Tendo ficado por pagar-se neste anno a quantia de 8:132\$342 rs. a diversos credores da fazenda provincial, constantes da relação sob n. 1. p.º a V. Ex. que me permita lembrar-lhe a conveniencia de sollicitar do corpo legislativo provincial a decretação dos fundos necessarios para pagamento desta divida no corrente exercicio, visto que a lei do orçamento vigente não podia cogitar de despezas desta ordem, cujo quantum nunca se pode precisamente calcular.

Orçamento para a receita e despesa do exercicio de 1870. — 1871.

Tomando-se por base o termo medio da receita arrecadada nos tres ultimos annos financeiros, foi a deste exercicio orçada na quantia de 104:739\$569, e a despesa em 152:599\$814 réis, resultando portanto um deficit de 43:210\$245 réis. Este deficit, porém, presumo que não se verificará, não só por que a melhor fiscalisação que vão tendo as rendas da provincia promettem o seu maior incremento, como por que a base sobre que assentou o calculo desta repartição, está á quem da realidade, visto não se ter podido conhecer todo o rendimento de 1869; se por ventura houver de realisar-se todo ou parte do mesmo deficit,ahi estão os alcances de Collectores e outros responsaveis na importancia de mais de cincoenta contos, com que poderá ser supprido.

E' verdade que não se pode contar muito com este recurso attenta a morosidade com que são processados os feitos da fazenda no respectivo juizo.

O que venho de dizer em relação a este exercicio tem applicação tambem ao corrente de 1869—1870, no qual, conforme a respectiva lei de orçamento, deve apparecer um deficit da quantia de 33:067\$700 réis, tanto mais que ordinariamente nunca se effectuão todas as despezas decretadas.

Divida activa.

Sendo o producto desta divida um dos melhores recursos com que a provincia podia contar, tem a sua liquidação e cobrança jazido no maior abandono.

Quando entrei para esta repartição encontrei o trabalho da tomada de contas em grande atrazo; e não podendo cuidar de tudo simultaneamente pela exeguidade de pessoal e pessoal habilitado, que a mesma soffre, para elle convergi toda a minha attenção. Conforme as relações desta divida, que indevidamente existião em poder dos Collectores, e que tenho feito recolher a esta Thesouraria sobe ella a um algarismo muito superior a oitenta contos de réis.

A parte d'ella que se acha liquidada e em via de cobrança moata em 55:200\$781, segundo o quadro sob n. 2.

Espero que semelhante liquidação d'ora em diante será feita com maior actividade.

Tomada de contas.

O quadro sob n. 3 demonstra as [que tem sido liquidadas d'esde Setembro do anno passado até esta data, os saldos que resultarão pró ou contra a Fazenda Provincial, e finalmente os annos a que cada uma respeita.

Administração central.

Thesouraria.

Antes da reforma por que passou esta repartição em virtude do regulamento a que em principio alludi, contava ella o n. de treze empregados inclusive o porteiro e continuo. Depois d'essa reforma foi o seu pessoal elevado ao n. de deseseis funcionarios, cujos nomes e cathogorias vê-se da tabella aqui junta.

O atraso em que se achava o serviço da repartição, a falta de methodo que se notava no desempenho do mesmo, e sobre tudo a necessidade reconhecida geralmente de fazer-se aquisição de um empregado habil que me auxiliasse no empenho de pôr em pratica o novo systema de escripturação por exercicios, aconselhou a medida da creação do lugar de contador, o qual tem sido occupado pelo 2º escripturario da thesouraria de fazenda Herculano José Carneiro que o serve em commissão, satisfazendo cabalmente o que d'elle se devia esperar. Supprimio se um dos lugares de exactores, sendo o individuo que o exercia nomeado 3º escripturario, classe esta que tambem se creou, pela razão muito ponderosa de ter de distrahir-se dous empregados que fossem servir na meza de rendas estabelecida em Santa Maria, de que ao diante tratarei. Finalmente creou-se um lugar de cartorario attenta a necessidade que havia de classificar-se devidamente os papeis do respectivo archivo que se achão em completa desordem, e não se poder exigir o desempenho deste penoso trabalho do porteiro, cuja idade e estado valetudinario, alem de muitos outros encargos, o privão de poder desempenha-lo.

Compoe-se esta repartição de uma secretaria, e de uma contadoria, dividida em duas secções. Os seus trabalhos ordinarios, cuja somma é bem importante, são feitos em dia e com o necessario assejo, o que é devido a boa vontade dos respectivos chefes Sebastião Manoel de Andrade, Pedro Luiz Xavier Brandão e Paulo Marcos de Arruda, os quaes muito me tem auxiliado, não obstante a falta de braços de que já em outra parte me queixei.

Continúa ainda ausente da thesouraria, em commissão, o 2º escriptario Joaquim Antonio da Rocha, cujo lugar tendo sido preenchido interinamente por Fernando Moretti Foggia, acha se presentemente desocupado, por have-lo renunciado este individuo, como participei a V. Ex. por meu officio n. 44 de 17 de Abril

proximo passado.

Meza de Rendas em S. Maria.

Tendo sido installada esta repartição no 1º de Janeiro deste anno, como participei a V. Ex. por meu officio n. 20 de 15 de Fevereiro ultimo, e não havendo communicacões regulares para aquelle ponto, não me acho ainda habilitado para informar a V. Ex. sobre quaesquer occurencias que alli se tenham dado.

Sendo porem a exportação a principal base dos impostos provinciales, intendo que satisfizesse a uma das mais palpitantes necessidades do fisco, creando-se semelhante repartição ao norte da provincia por onde, V. Ex. não o ignora, davão-se extravios em grande escala, de suas rendas.

Lisongeio-me por tanto que em breve tempo se poderá conhecer praticamente os relevantes serviços que deve prestar a nova repartição, mormente attendendo-se a capacidade da pessoa que tão acertadamente foi collocada a testa d'ella.

Recebedorias.

O quadro—C—indica o numero dellas, suas sedes, e os nomes dos respectivos administradores.

Depois do ultimo relatório desta thesouraria deu-se as seguintes alterações:—por acto do Exm. antecessor de V. Ex. datado de 18 de Setembro do anno passado creou-se a nova recebedoria denominada—Caxoeira Dourada, e por acto de V. Ex. de 6 de Abril ultimo uma outra no Porto dos Barreiros, sendo a 1ª desligada da de Santa Rita do Paranahyba e a 2ª da do Mão de Pão no mesmo rio, das quaes antes são agencias.

Até aqui estas repartições vão funcionando regularmente, mas com a retirada dos destacamentos, que as auxiliavam, é provavel que comecem a apparecer embaraços e difficuldades á boa fiscalisação das rendas a seu cargo.

Não tendo podido dar prompto cumprimento a ordem que V. Ex. transmittio-me por seu officio n. 71 datado a 13 do mez findo, para que eu informasse sobre a conveniencia da creação de algumas agencias de arrecadação de impostos, e suppressão daquellas que não apresentam rendimento algum; assim como se convem mudar algumas do lugar onde estão estabelecidas;—impossibilidade que resultou de acharem-se quasi todos os empregados distrahidos no serviço do jury e da guarda nacional; entendi que esta era a occasião mais asada para dar o devido cumprimento a mencionada ordem.

Quanto as recebedorias parece-me que nenhuma alteração convem mais fazer-se em quanto a experiencia não demonstrar o contrario.

Collectorias.

São 28 as estações que sob esta denominação existem na pro.

vincia, e se achão mencionadas no quadro que vai marcado com a letra—*D*—, pelo qual V. Ex. conhecerá as suas sedes e os nomes dos respectivos collectores. Existem vagas por não se ter encontrado pessoas idoneas, que as queirão occupar, as collectorias das freguezias do Curralinho, Torres do Rio-Bonito, Pouso Alto, Vaivem, Crixás, Trahiras, S. José de Tocantins, Conceição e Pedro Affonso. A da villa da Conceição a esta hora deve estar provida do respectivo collector, segundo o que a tal respeito participou-me o administrador da Meza de Rendas.

Todas as outras, que existem vagas, a excepção da de S. José do Tocantins, parece-me estarem no caso de ser supprimidas, não só por ser muito diminuto o seu rendimento, como attenta a difficuldade que ha em serem providas. Assim, se V. Ex. o resolver, proponho que a do Curralinho fique fazendo parte da desta capital: a de Torres do Rio Bonito ligada á de Dores do Rio Verde, Pouso Alto á de Bomfim; Vaivem á do Catalão, Crixás á de Pilar, Trahiras á de S. José e Pedro Affonso á recebedoria do Porto Imperial; cujo administrador desempenha tambem as funcções de collector.

Mercados:

Alem do que já existia nesta capital, forão creados mais quatro em virtude da resolução provincial n. 419 de 9 de Novembro do anno passado, nas cidades de Meia ponte, Bomfim, Santa Luzia e Catalão. A respeito destes mercados nenhuma informação posso ainda prestar a V. Ex., senão que se achão estabelecidas, fazendo os respectivos collectores provinciaes, que são os seus administradores, as despezas preliminares com a acquisição de balanças, pezos, medidas, arrendamento de casas etc. etc.

No art. 4.^o d'aquelle lei dispõe-se:—que os que importarem generos para qualquer dos mercados da provincia pagarão a simples locação de quartos pelas primeiras—quarenta e oito horas de estada, e mais um direito de armazenagem progressiva, que será no primeiro dia de excesso, o duplo do valor da respectiva locação e em cada um dos mais dias que se forem seguindo, mesmo que na vespera houverem pago, e mais 50 por % se accumulando de 24 em 24 horas. Logo que se poz em execução esta lei grandes clamores se levantarão da parte dos importadores de generos para o mercado d'esta capital, e dous factos se produzirão ao mesmo tempo, dignos de toda a meditação. O primeiro foi a descommunal carestia dos generos alimenticios; e o segundo o decrescimento das rendas do estabelecimento. O panico causado por esta lei foi tal, que, segundo informações fidedignas que recebi, muitos individuos que se aproximavão desta capital trasendo carregamentos, tiveram de retroceder a errados pelas noticias, e outros que pretendião vir deixarão de o fazer. Ou seja simples coincidência, ou seja effeito da lei, o que é certo, é que os generos continuão caros, e a renda de cada mez ainda não pode iguar-se a que se arrecada

do em qualquer dos mezes de 1868. Aprova é a seguinte — nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1868 rendeu este estabelecimento Rs. 4:065\$513, e nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março deste anno 2:722\$708 réis.

Ha pois uma differença para menos de 1:342\$805 réis. Invoço pois a attenção de V. Ex. para este assumpto, affin de que V. Ex. resolva se convem propor á assembléa provincial, qualquer modificação da lei no sentido de favorecer mais a lavoura, sem prejuizo dos interesses do fisco.

Huma taxa fixa de 160 réis nos primeiros dez dias e de 320 réis d'ahi por diante, pela locação da casa e alluguel dos pezos e medidas, parece-me que conciliaria aquelles interesses.

A razão principal desta lei segundo me consta, foi vedar-se que certos individuos residissem no mercado, comprando e vendendo durante semanas ou mezes. Eu não concebo qual o damno que resulta disto, que chamavão abuso, desde que o individuo que assim procedia estava sujeito a concorrência de outros importadores, e pagava a respectiva locação da casa e o alluguel dos pezos e medidas.

O remedio, por tanto, parece-me que foi peor do que o mal.

Aqui termino, esperando da costumada bondade de V. Ex. toda a indulgencia pelas faltas e lacunas, que V. Ex. possa notar, as quaes certamente serão suppridas pela illustração de V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.—Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz 1º de Maio de 1869.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, D. Presidente desta Provincia.

Inspector.

João Baptista Carneiro.

RELATORIO

DA

THESOURARIA DE FAZENDA DA PROVINCIA DE GOYAZ.

1869.

Thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz, em 20
de Maio de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Cumpro o dever de apresentar a judiciousa consideração de V. Ex. o relatorio do estado da repartição á meu cargo no periodo decorrido de 3 de Abril de 1868 á 3 do mesmo mez do corrente anno, dando contas a V. Ex. não só da receita e despeza realisadas nos exercicios de 1867—1868 e 1868 1869, como de outras operações, e do seu pessoal.

A thesouraria de fazenda de Goyaz, assim como todas do imperio, foi reformada pelo decreto n. 4,153 de 6 de Abril do anno proximo pssado, alterado assim o de n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Esta reforma, se bem que trouxesse a diminuição de dous empregados no seu pessoal, todavia não cauzou isso transtorno algum aos trabalhos ordinarios, porque forão tambem supprimidos muitos outros (trabalhos) como registros, que consumião grande parte do tempo aos respectivos empregados.

A menor despeza com a suppressão de um escripturario e um praticante foi de 1:300,000 réis. Julgo pois muito sufficiente para os trabalhos a cargo desta repartição o pessoal que lhe foí marcado por aquelle decreto.

O seu pessoal consta do quadro junto n. 1, e, a excepção de um ou outro empregado menos zeloso pelo serviço, todos os mais cumprem os seus deveres de modo digno de louvor.

Tendo sido nomeado por decreto de 16 de Janeiro de 1867 para servir em commissão o cargo de inspector desta repartição, fui posteriormente por outro decreto de 13 de Abril de 1868 nomeado effectivo. A 13 de Abril daquelle anno prestei juramento e entrei em exercicio do referido cargo, o qual juramento foi novamente ratificado a 6 de Junho do anno proximo passado, em vista da segunda nomeação que me foi conferida.

Das recommendações especiaes que trouxe do Thesouro figurava em primeiro lugar a imperiosa necessidade de

conseguir-se da presidencia não mandar fazer adiantamentos dos dinheiros publicos sem fiança e por tempo indeterminado, como era pratica na thesouraria, anteriormente a minha posse.

Este procedimento irregular partia conforme verifiquei, da propria thesouraria, que informava a presidencia no sentido de taes adiantamentos, e especialmente quando encontrava embaraços na escripturação da despeza por falta de credito na respectiva verba, ou de documentos; e o escandalo foi até o ponto de se pagar despeza de exercicio já encerrado como adiantamento, como se deu com o capitão Tristão da Cunha Moraes acerca da quantia de 940\$906 réis, concernente ao exercicio de 1865 — 1866 — e que foi paga sem ordem do Thesouro no de 1866 — 1867 por adiantamento.

Quando tomei conta da repartição o saldo em poder de diversos responsaveis, sem fianças, montava a 461:846\$855 réis, e tendo conseguido escripturar 92:967\$176 réis, resultou ainda a somma de 68:879\$699 réis, que não estando na minha alçada escripturar a despeza relativa à mesma, enviei ao Thesouro em data de 20 de Outubro de 1868, os documentos comprobatorios da mesma, o qual pela ordem n. 47 de 21 de Dezembro de 1868 me conferio attribuição para fazel-o, o que se verificou a 31 de Março ultimo no exercicio de 1867 — 1868 por occasião do seu encerramento. Tenho pois a satisfação de significar a V. Ex. que actualmente, isto é a contar de Abril em diante, nenhuma somma existe senão no cofre da thesouraria, tendo por tanto desaparecido todos os responsaveis dos exercicios de 1866 — 1867, 1867 — 1868, e 1868 — 1869, e outros de exercicios anteriores.

Contencioso.

Esta repartição funciona sob a direcção do seu illustre e distincto chefe o Dr. José Joaquim de Souza. Não podia por certo o contencioso da provincia ser confiado a mais douto e zeloso funcionario. O seu trabalho está em dia, e de modo que nada deixa a desejar. Sua correspondencia é directa com o director geral do contencioso, aquem dá contas dos trabalhos a seu cargo,

A arrecadação da divida activa está pendente em grande parte da commissão encarregada de examinar e inventariar nos cartorios os processos pendentes de natureza executiva, ou de natureza diversa, e de organizar as respectivas relações. O empregado a quem ultimamente foi conferido esse trabalho 2.º escriptuario Urbano Marques Lopes Fogaça promette realisal-o dentro de poucos mezes.

Não temos podido regularisar os processos de fiança dos diversos exactores da fazenda geral, e tractamos de remover os embaraços que até o presente nos tem inhi-bido desse dever.

Quando o antecessor de V. Ex. tomou conta da administração, muitos individuos que se julgavão prejudicados em diversos despachos proferidos pelo Exm. ex-presidente Dr. Augusto Ferreira França, reclamarão então de taes despachos, e os primeiros pareceres do illustre chefe de que me occupo forão de modo tal acerca de tão imper-tinentes reclamações, que todos os outros recuarão, poupando assim a presidencia e a thesouraria o trabalho de se occuparem de questões já resolvidas, e que podião affectar os interesses da fazenda.

Nas liquidações de contas de compra e conducção de viveres a cargo de varias commissões para sustento das forças que então operavão ao sul da provincia de Matto Grosso, aquelle funcionario sob o mais severo exame nos respectivos contractos conseguiu, com seus judiciosos pareceres, diversas dezenas de contos, para o Estado; já indicando a reduccão de 1:500 réis, por arroba, e já finalmente desenvolvendo a questão de modo que muitos em lugar de recolherem generos dos quaes o governo já não precisava, tiverão de solver seus debitos com moeda effectiva. Os interessados reclamarão contra esse procedi-mento, não pelos meios legaes, mas pelas esquinas, lojas, tavernas e em correspondencias de jornaes.

Folgo de significar a V. Ex. que até o presente tem sido tomados em seria consideração por esta inspecto-ria todos os pareceres deste funcionario.

Secretaria.

Funciona sob a direcção do seo chefe o muito reveren-

do conego Pio Joaquim Marques. Assiduo, zeloso e dedicado ao serviço até onde é possível sel-o, elle só exclusivamente dá conta á tempo dos trabalhos dessa repartição para a qual alem d'elle o respectivo regulamento concede mais dous amanuenses, que servem um como escripturario do thesoureiro, e outro na 1.^a sessão. O quadro junto sob n. 2 demonstra os trabalhos realizados por essa repartição no periodo decorrido de 3 de Abril de 1868 a 3 do dito mez do corrente anno.

Primeira secção.

Esta secção está sob a direcção do chefe Ignacio Antonio da Silva, empregado proecto nos negocios da fazenda, e funciona com mais dous empregados um 1.^o escripturario, e um amanuense. Apesar dos esforços que aquelle chefe tem empregado para regularisar os trabalhos atrazados da mesma, com tudo pouco tem elle conseguido por que encontrou tudo por fazer na maior desordem, attenta a nenhuma habilitação de outros que anteriormente a dirigirão. O quadro junto sob n. 3 mostra os trabalhos feitos no periodo decorrido de 3 de Abril de 1868 a 3 d' Abril do corrente anno.

Segunda secção.

Joaquim Ignacio da Silveira é o chefe que dirige os trabalhos desta secção.

Empregado habil e zeloso no fiel cumprimento de seus deveres faz o que pode para dar contas dos trabalhos a seo cargo nos prazos fataes, o que tem conseguido fazendo com outros empregados da mesma secção o sacrificio, embora mediante retribuição pecuniaria, de conficcional-os em horas fora do expediente da repartição. O quadro junto sob n. 4 apresenta os trabalhos realizados de 3 de Abril de 1868 a 3 do mesmo mez do corrente anno.

Thesouraria.

O conego Manoel José do Couto Guimarães é quem exerce o cargo de thesoureiro, ha cerca de 25 annos.

Empregado probo e conhecedor do serviço faz o que pode para o bom desempenho de suas funções, mas o seu máo estado de saúde não lhe permite ser assiduo e se faz substituir por um fiel o seu sobrinho, capitão Joaquim Luiz do Couto Brandão, que desempenha sempre os deveres inherentes a esse cargo de modo digno de louvor.

Cartorio.

Exerce cumulativamente o cargo de porteiro o cartorário Angelo José de Gasmão, que actualmente se acha com licença tendo sido substituído pelo continuo Jorge Luiz Cintra.

Não é satisfactorio o estado do cartorio; os papeis, livros, &, estão devidamente classificados, mas não estão ainda arrumados por turmas em ordem alphabetica, de modo que facilite as buscas. Trato de sanar essa falta, afim de que se possa satisfazer as necessidades do serviço.

Receita.

Tenho satisfação de significar a V. Ex. que a receita no exercicio de 1867 — 1868 conforme os quadros de ns. 5 a 8 elevou-se a 65:432,795 réis, que comparada com a de de 1866 — 1867 resulta o augmento de receita no valor de 35:799,332 réis. Só este facto demonstra até a evidencia o zelo e a fiscalisação que se desenvolveo na arrecadação dos dinheiros publicos neste exercicio.

No exercicio de 1868 — 1869 a receita escripturada até Marco conforme os quadros sob ns. 9, 10 e 11 é de 24:401,224 réis. Espero que a receita neste exercicio seja superior ao de 1867—1868, por quanto a entrada das rendas e a escripturação de documentos de despeza realisada pelas collectorias só se pode verificar no espaço adicional de cada exercicio.

Despeza.

Os quadros juntos sob ns. 12 a 16 demonstrão o estado dos creditos no exercicio de 1867—1868. Destes quadros vê-se que, graças ao genio economico que nessa epoca

presidio a provincia, houve um excesso de credito no valor de 109:473\$520 réis, a saber: 16:530\$382 réis a favor do ministerio do imperio; 11:307\$206 réis do da justiça; 75:747\$322 réis do da guerra; 4:056\$560 réis do da fazenda; e finalmente 4:532\$010 réis do da agricultura, de cuja somma deduzida a de 5:737\$463 réis, resulta a de 103:436\$057 réis liquida.

Nesse exercicio tivemos ainda despezas extraordinarias nos §§ 5.º 6.º e 15 do ministerio da guerra. No exercicio de 1868—1869, conforme os quadros ns. 17 a 21, nenhum credito extraordinario nos foi concedido, e dos exames a que a 31 de Março se procedeu, se verificou que em virtude da severa economia por V. Ex. desenvolvida nos dinheiros publicos tivemos uma despeza menor no valor de 124:900\$000 réis. Espero que este algarismo ainda se elevará, porquanto ad cautelam se deu no resto a pagar algumas quantias que talvez não se venhão a despender. E' facto que nesse exercicio se dá o deficit de 8:483\$875 réis, sendo 7:712\$263 réis no ministerio da fazenda, e 471\$412 réis no da guerra, mas procedendo este deficit de menor credito distribuido do que o necessario para as respectivas despezas, não pode por isso o referido deficit ser deduzido das sobras acima mencionadas.

Dous factos por conseguinte consigno neste relatorio com a mais viva satisfação; o 1.º de uma receita superior a 35:000\$000 réis, e o 2.º a reduccão das despezas indicadas superior a 200:000\$000 réis em uma provincia, onde o movimento de operações não é tão avultado, como em qualquer outra do imperio; sem embargo dos supprimentos á provincia de Matto-Grosso e centenaes de pagamentos feitos a diversos officiaes que por aqui passarão: uns da Côte para Matto-Grosso, e outros de Matto-Grosso para a Côte.

Collectorias.

Os collectores da provincia em geral são pessimos e não tenho esperanza de conseguir melhor pessoal. D'entre elles, o de Meia-ponte, Jaraguá e Rio Verde são dignos de louvor. Outros ha que mais tarde espero vê-los ha-

bilitados como sejam os da Capital, Bomfim e Rio Claro.

E' tudo quanto posso e me cumpre informar a V. Ex. no presente relatorio, que com a tradicional bondade do costume se dignará relevar as lacunas do mesmo, attento o pouco tempo em que foi o mesmo confeccionado.

— Deos Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente da provincia.

O inspector,
Antonio Honorio Ferreira.



N. 7.

*Quadro dos actuaes empregados da thesouraria geral de fazenda
da provincia de Goyaz.*

<i>Empregos.</i>	<i>Nomes.</i>	<i>Data de suas nomeações.</i>
INSPECTOR.	Antonio Honorio Ferreira	Decreto de 16 de Janeiro de 1867.
PROCURADOR FISCAL.	Dr. José Joaquim da Souza.	Decreto de 12 de Janeiro de 1867.
CHEFE DE SECCÃO.	Ignacio Antonio da Silva.	Decreto de 16 de Novembro de 1861.
“ “	Joaquim Ignacio da Silveira.	Decreto de 18 de Abril de 1868.
1º ESCRITURARIO.	Francisco Marques Lopes Fogaga.	Decreto de 29 de Setembro de 1862.
“ “	Luiz Peiro Xavier dos Guimarães.	Decreto de 7 de Outubro de 1868.
2º “	Urbano Marques Lopes Fogaga.	Titulo de 13 de Novembro de 1861.
“ “	Francisco Manoel da Silva Caldas.	Titulo de 13 de Novembro de 1861.
“ “	Herculano José Carneiro da Menezes.	Titulo de 27 de Outubro de 1868.
OFFICIAL DA SECRETARIA.	Conego Pio Joaquim Marques.	Decreto de 3 de Março de 1855.
AMANCENSU.	Cesario Lino da Silva.	Decreto de 1º de Outubro de 1856.
“	Joaquim Rodrigues Jardim.	Titulo de 13 de Novembro de 1861.
THESOUREIRO.	Conego Manoel José do Couto Guimarães.	Decreto de 6 de Dezembro de 1851.
PORTEIRO.	Angelo José do Gesmão.	Titulo de 15 de Novembro de 1860.
CONTINUO.	Jorge Luiz Cintra.	Titulo de 15 de Novembro de 1860.

Thesouraria de fazenda em Goyaz 20 de Maio de 1869.—O official Conego Pio Joaquim Marques.

N. 2.

QUADRO demonstrativo dos trabalhos feitos pela secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz, no periodo decorrido do 3 de Abril de 1868 a 3 de Abril de 1869.

Officios dirigidos ao ministerio da fazenda	89
« « « do imperio	28
« « « da justica	28
« « « da guerra	29
« « « da agricultura	28
« « ao director geral das rendas	14
« « « da contabilidade	36
« « à presidencia	195
« « à diversas autoridades . .	114
Portarias dirigidas aos collectores . . .	123
« « à diversos empregados . .	46
Circulares aos collectores	224
Mappas mensaes do ponto	12
« semestraes idem	2
Quitações	9
Attestados do resumo do ponto	12
Actas das sessões	56

Secretaria da thesouraria de fazenda em Goyaz, em 20 de Maio de 1869.

O official.

Conego, Pio Joaquim Marques.

N. 3.

QUADRO demonstrativos dos trabalhos feitos pela 1ª secção da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz no periodo decorrido de 3 de Abril de 1868 a 3 de Abril de 1869.

Informações	148
Certidões de divida activa	125
Folhas de pagamentos.	12
Contas tomadas em 1º exame.	24
« « em 2º exame.	16
« « o revista.	11
Livros, cadernos e tolos rubricados.	419
Termos de abertura de livros.	419
« de encerramento de livros.	419
Exames em documentos de receita.	963
Tabellas de rendas arrecadadas.	6
Quadro de contas liquidas.	8
Relações de pensionistas.	4

1ª Secção da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz, em 20 de Maio de 1869.

O Chefe
Ignacio Antonio da Silva,

N. 4.

QUADRO demonstrativo dos trabalhos feitos pela 2.ª secção da thesauraria da fazenda da provincia de Goyaz no periodo decorrido de 3 de Abril de 1868 a 3 de Abril de 1869.

Balanço definitivo	1
Ditos mensaes	24
Ditos resumidos	24
Demonstrações de credito	32
Informações	216
Exames em documentos de despeza	4,131
Liquidações de dividas de exercicios findos	88
Representações	3
Tabellas de consignações de soldo	12
Notas em guias	47
Orçamentos	18
Quadro de rendas	24
Balancos especiaes	96
Demonstrações de resto a pagar	14

2.ª Secção da thesauraria de fazenda em Goyaz, em 20 de Maio de 1869.

O chefe interino.

Francisco Marques Lopes Fogaça.

N. 5.

QUADRO das rendas arrecadadas pela thesouraria da provincia de Goyaz no exercicio de 1867 — 1868.

INTERIOR.

§ 42	Sello de papel fixo	2\$000	
« 44	Renda do Diario Official . . .	36\$000	
« 55	Imposto sobre vencimentos . .	2:780\$480	2:818\$480
		<hr/>	

EXTRAORDINARIA

« 64	Indemnisações	8:703\$366	
« 71	Venda de generos e propios nacionaes	323\$040	
« 72	Receita eventual	1:045\$983	10:132\$389

DEPOSITOS.

1.º	Emprestimo do cofre dos orphãos	2:272\$640	
2.º	Bens de defuntos e ausentes . .	978\$381	3:252\$021
		<hr/>	<hr/>
			16:202\$890

Segunda secção da thesouraria de fazenda em Goyaz, 20 de Maio de 1869.

O chefe interino.

Francisco Marques Lopes Fogaca.

N. 6.

QUADRO das rendas arrecadadas pela administração do correio d'esta cidade, entregues na thesouraria no exercicio de 1867-1868.

INTERIOR.	
§ 18 Renda do correio geral.	999\$920
Extraordinaria.	
§ 72. Receita eventual.	12\$000
	<hr/>
	1:011\$920

Segunda Secção da Thesouraria de Fazenda em Goyaz 20 de Maio de 1869.

O Chefe interino
Francisco Marques Lopes Fogaca,

N. 7.

QUADRO das rendas arrecadadas pela secretaria da policia da provincia de Goyaz, entregues na thesouraria no exercicio de 1867-1868.

INTERIOR.

§ 61. Emolumentos de policia	73\$400
--	---------

Segunda Secção da Thesouraria de Fazenda em Goyaz 20 de Maio de 1869.

O Chefe interino.
Francisco Marques Lopes Fogaca.